ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

09.08.19 Rosicleia/Regiane

Ren. Zeladoria

URGENTE

PROTOCOLO Nº:	040001541/2019	**Nº CONTROLE:**	2427223	**CGM:**	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	**TELEFONE:**	2126136568		
REQUERENTE:	SECONSER OF. 512/2019				
ASSUNTO	SECONSER - ADMINISTRATIVO				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	25/06/2019				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA				

OBS.:

INDAGAR EXISTENCIA DE INTERESSE NA RENOVACAO DO CONTRATO Nº 15/2018 CONTECK

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Base: niteroi_ecidade_prod

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Data: 2020.02.18 14:42:15 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

40/1541/19

Luis G. Silva
Mat: 220.971-6

Ofício nº. 512/2019.

Niterói, 11 de junho de 2019.

À Conteck Comercio e Serviço de Instalação de Equipamentos Eirelli,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria, a fim de indagar a existência de interesse na renovação do Contrato nº15/2018 nas mesmas condições e preços atualmente pactuados.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Serieiro
Subsecretário Municipal de
Conservação e Serviços Públicos.
Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Autorizo, na forma da lei.
Em, 25/06/19
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Publicos
Matr. 124.256-30

Recebido
Edna de Souza

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 – Ponta D'Areia – Niterói – RJ – CEP: 24020-970.
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355 / 2719-5113

40/1541/19

03

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN – SECONSER
MATRÍCULA – 237111-0

25 DE Junho DE 2019

A Secretaria
Dayse Nogueira Monassa
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos
Prefeitura de Niteroi

Assunto: Resposta ao Oficio nº 512/2019 - Renovação do Contrato 15/2018

Senhor,

Venho por meio desde confirmar e concordar, com:

A Renovação do Contrato de 15/2018:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO E CONTINUO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃOE ASSEIO DIARIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇAO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE NITEROI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO.

A empresa se manifesta com interesse positivo na Renovação do Contrato 15/2019, por mais 12 (doze) meses, **desde que seja concedido o reajustamento dos preços unitários do contrato em epigrafe**.

Ainda reafirmo o compromisso de manter durante a vigência e execução contratual, as condições de qualificação e habilitação exigidas no momento da contratação.

Stella F. R. Fontes

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES

CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24030-206
Niterói - RJ

CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.598.395/0001-37
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612 – Centro – Niteroi
CEP: 24.020-206
TEL: (21) 3086-9775

940/154/19. (04)

939764

438627

Luis R. Silva
Mat. 220.971-6

919438627003001

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição de Feitos Ajuizados

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITERÓI/RJ

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R$38,27 (Tab 04-Ato 08) R$41,23 (FETJ) R$:15,90 (FUNPERJ) R$:3,97 (FUNDPERJ) R$:3,97 (FUNARPEN) R$:3,18 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R$:1,63 = Total R$:108,97

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant' Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
16:01:51
DBA28432

(0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s):

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
IV - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

TRINTA E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxxxxx ate TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI xxxxxx***
CNPJ:30.598.395/0001-37//
REQUERIDA EM 03/06/2019 E EMITIDA EM 05/06/2019,NITEROI,.//////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBA28432 FIX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Ivanei de A. Alvim
Substituto
Mat. 9416074

Conferido por:

100259

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ABRANGIDO, PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2019.327.08460

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** , CNPJ/CPF nº **30.598.395/0001-37** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios;** ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN , 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO , 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO , 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA SAO PEDRO, 154 LOJA 102 - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE**

JUSTIÇA: Rua da Conceição, 99 salas 1.408/1.410 - Centro, NITERÓI - RJ - CEP: 24020-080.
RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

40/154/19 (06)
Luis R. Silva
Mat: 220.971-6

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 12/06/2019 15:39:49.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **22,18** GRERJ Nº **5072379136533**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

3º Distribuidor de Niterói

Luis R. Silva
Mat: 220.971-6

RUA SÃO PEDRO, 154 - SALA 1504 NITERÓI/RJ - TEL.: (21) 2719-1681

JACIARA BATISTA ALMEIDA DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

LUIS CLÁUDIO PACHECO DOS SANTOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Nº: 202291

CERTIDÃO

A R. E. DO 3º DISTRIBUIDOR DE NITERÓI, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, revendo os livros e/ou assentamentos, relativos a: Registros de duplicatas, triplicatas, promissórias, letras de câmbio, cheques, "warrants", debêntures, conhecimentos de fretes, confissões de dívida, verificações de contas e contratos de câmbio, registros de contratos de prestação de serviços, documentos de dívidas e homonímias, CERTIFICA E DÁ FÉ que: **NADA CONSTA no período de 31/05/2014 a 31/05/2019, contra o nome de CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , CNPJ Nº. 030.598.395/0001-37 x .x . x . x .

Luis R. Silva
Mat: 220.971-6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.598.395/0001-37
Certidão nº: 174019109/2019
Expedição: 12/06/2019, às 15:44:40
Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.598.395/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

401/1547/19 (09)

Luis R. Silva
Mat: 220.971-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.598.395/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:17 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2019.
Código de controle da certidão: **7299.7AF2.1E7F.D2D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 154/119 (10)

Luis R. Silva
Mat. 220.971-6

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 20/02/2019 - 12:41:12

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2019/0000615-7**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ	30.598.395/0001-37	**CAD-ICMS**	ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/02/2019 AS 12:41:12

VÁLIDA ATÉ: 19/08/2019

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: FLORIANO ADALBERTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0294604-4

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

40/1541/19 40/1930/19 Décio C. Filho MDE 22 Luis R. Silva Mat: 220.971-6

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30598395/0001-37
Razão Social: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INST DE EQUIP EIRELI
Nome Fantasia: CONTECK CONSTRUCOES CIVIL
Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 1612 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2019 a 25/06/2019

Certificação Número: 2019052701503356049240

Informação obtida em 27/05/2019, às 14:47:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

NITERÓI

MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1023/18

NOTA DE EMPENHO Nº: 040/1541/19 000323
DATA DE EMISSÃO: 17/04/2019
TIPO: ESTIMATIVA
Este Empenho está sujeito à [illegible] Acordo : 5360

(12)

Raissa de Araújo Amaral
Diretor de Controle Operacional
SECONSER
MATRÍCULA - 241.234-4

Cristiane Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Órgão	: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade	: 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função	: 15 - URBANISMO
Subfunção	: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	: 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ	: 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros
Rubrica	: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso	: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção
Reduzido	: 11105
Licitação	:
Modalidade de Licitação	: PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar	: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor	: 2799 CNPJ: 30.598.395/0001-37
Nome	: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço	: VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município	: NITEROI-RJ CEP : 24020206
Telefone	: (21)3086-9775 Fax :
Banco/Ag./Conta	: 237 / 6023-2 / 0000150-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 052103 SEQ. DO EMPENHO Nº 065840

AUTORIZAÇÃO Nº 57949 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001023/2018

Valor Orçado	24.680.500,00	Saldo Anterior	24.680.500,00
Valor Empenhado	7.866.666,64	Saldo Atual	16.813.833,36

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. JAN A AGO/2019.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 59320	983.333,33	7.866.666,64

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMP[illegible] CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MAT[illegible]S, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. JAN A AGO/2019.

DESTINO :

TOTAL 7.866.666,64

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 21 / 01 / 19
VISTO	ORDENADOR

040/1541/19

(13)

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRICULA - 237111-0

CONTRATO Nº 15/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITEROI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER,** representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 1612, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37, denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora, **Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 21.699.065-5, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 118.575.097-57, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** , com fundamento no processo administrativo nº 040/001023/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Objeto do presente contrato será executado segundo o regime de execução de empreitada global, ficando certo, que as medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de

Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no item 23.2.2 do Edital e no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato e ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s), podendo ser prorrogado no interesse da Administração por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a)Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

b) Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

e) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

f) Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

g) Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

h) Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

040/1541/19
15
Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN – SECONSER
MATRÍCULA – 237111-0

i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

i.1) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

j) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

k) Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

l) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

m) Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

n) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com a Legislação vigente;

o) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

o .1) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

o .2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas; promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

o .3) considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

o.4)Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

040/1541/19
Diretor de Controle Orçamentário
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-9
16

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no Termo de Referência do Objeto;

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

o) A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

040/1541/19 (17)

Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
SEGN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

p) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

q) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

r) A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

s) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

t) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

w) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

x) A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

y) Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

Z) A contratada integrante de consórcio, deverá atender todas as determinações previstas no artigo 33 da Lei Federal 8666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria;

a.1) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

b.1) Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

040/1541/19 (18)
Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

c.1) O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

d.1) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e.1) Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

f.1) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

g.1) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

h.1) Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

i.1) Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

j.1) As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

k.1) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

l.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

m.1) Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

n.1) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à

040/1541/19 (19)
Rafael de Mello Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

o.1) Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

p.1) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

q.1) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

r.1) Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

s.1) Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

t.1) O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

u.1) Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

v.1) Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

w.1)A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos

040/1541/19

(20)

Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

x.1) Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

y.1) A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

z.1) A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

a.2) O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

b.2) Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

c.2) Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

d.2) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

e.2) Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

e.2.1)viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

040/1541/19

Rafael de Nazaré Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

21

empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

e.2.3) oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

e.2.4) Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

e.2.4.1) Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

f.2) Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

g.2) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

h.2) Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

i.2) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

j.2) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k.2) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l.2) Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

m.2) Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

040/1541/19
Rafael de Mello Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

m.2.1) Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

n.2) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

o.2) Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da Legislação Vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

040/1541/19

(23)

Rubrica do Diretor Operacional
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no paragrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

PARÁGRAFO OITAVA - O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

FONTE: 108
PROGRAMA DE TRABALHO: 260104.122.0145.4191
NATUREZA DA DESPESA: 339039
Com cobertura inicial através da nota de empenho nº 002430/18, no valor de R$3.933.333,32(três milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), relativas aos pagamentos das medições ocorridas entre os meses de setembro a dezembro de 2018.

As despesas relativas ao exercício de 2019 correrão por conta do seu respectivo orçamento.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação, a ser realizada pelos seguintes funcionários:

1- Marcelo Sirieiro - Matrícula 1242247-3

2- Danilo dos Santos Ferreira Valim - Matrícula 234521-3

010/1541/19
(24)
Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

040/1541/19
Rubrica de Visto Anterior
Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0
25

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R$ 983.333,33 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- conta corrente nº 00002892-0, agência 3028, Operação 003, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

040/1541/19 (26)
Rafael de Mello Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.*

PARÁGRAFO OITAVO **- As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado**, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :DO REAJUSTE DO CONTRATO

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

040/1541/19 (27)
Rafael de Mello Almeida
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

010/1541/19
Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 207111-0
28

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

040/1541/19 (29)

Rafael de Mello Almeida
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRÍCULA - 237111-0

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 03 de setembro de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

040/1541/19

Recebi em 12/4/2018

Rafael de Ribeiro Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SEDCONSER
MATRÍCULA 737111-0

(30)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

ANEXO V – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:30.598.395/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº935, SALA 1612

BAIRRO: CENTRO CEP: 24.020-206

CIDADE: NITERÓI ESTADO: RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21) 3086-9775

E-MAIL: CONTECKCONSTRUCAOCIVIL@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.	12 meses	983.333,33	11.800.000,00
			R$:983.333,33	**R$:11.800.000,00**

090/1541/19

31

Valor total do lote: R$ 11.800.000,00 (Onze milhões e oitocentos mil reais.)

( ) Optante pelo Simples Nacional

(x) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

ESTA PROPOSTA TEM QUE VIR ACOMPANHADA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ANEXO XIV (GRUPOS A, B, C, D, E, F, G e H), COM OS VALORES A SEREM OFERTADOS.

040/1541/19

(32)

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

RESUMO DOS OBJETOS PRESENTES NESTA PROPOSTA:

Objeto	Valor original	Desconto (%)	Valor do Serviço
A	R$4.370.874,89	4,3	4.182.927,00
B	R$1.413.626,43	4,3	1.352.853,55
C	R$1.500.657,50	4,3	1.436.129,22
D	R$482.468,20	4,3	461.722,07
E	R$1.017.749,74	4,4	972.247,16
F	R$1.083.355,73	4,4	1.035.688,17
G	R$581.768,14	4,4	556.170,34
H	R$1.887.185,85	4,5	1.802.262,49
TOTAL=	R$12.337.686,48	-	11.800.000,00

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

40/541/19

Roseane Neves P. Sandro Alves Cecílio
Assessora- Subsecretário de Infraestrutura
Infraestrutura e Logística Subsecretaria de Logística
SECONSER Matr. 124.307-70

fls 33

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENCÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.050.0615-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	4.552,26	R$ 14,63	R$ 66.611,10
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 1.998,02	R$ 199.801,50
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 266.412,60
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	102,00	R$ 180,55	R$ 18.415,86
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 18.415,86
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	51,00	R$ 272,90	R$ 13.917,80
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	340,17	R$ 17,04	R$ 5.797,92
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	91.800,00	R$ 0,11	R$ 10.542,31
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	3.060,00	R$ 16,75	R$ 51.247,35
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 81.505,38
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	1.879,03	R$ 14,62	R$ 27.477,00
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2.612,90	R$ 2,45	R$ 6.401,40
10	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	1.530,00	R$ 9,19	R$ 14.056,42
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.336,50	R$ 5,84	R$ 7.802,09
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	2.612,90	R$ 0,48	R$ 1.250,27
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	143.616,00	R$ 14,20	R$ 2.039.617,20
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 2.096.604,36
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
14	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	2.035,58	R$ 11,43	R$ 23.259,72
15	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	203,49	R$ 176,68	R$ 35.952,89
16	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	176,80	R$ 90,69	R$ 16.033,16
17	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	17,00	R$ 485,42	R$ 8.252,12
18	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	17,00	R$ 843,54	R$ 14.340,15
19	09.015.0006-A	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO FºGALV.,ESPACADOS 2,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2ARAMES Nº12 PLASTIFICADOS,COLOCADOS TRANSV.E ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR,COM "T" E CRUZETA 2".FORN.E COLOC.	M2	1.024,93	R$ 187,09	R$ 191.757,74

40/1541/19

Roseane Neves P. Bitt... Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER

fls 34.

CONTECK CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENCÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	818,72	R$ 221,89	R$ 181.665,80
21	09.015.0312-A	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERROGALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.073,78	R$ 35.254,27
22	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.304,45	R$ 39.175,59
23	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.602,70	R$ 44.245,82
24	09.015.0328-A	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 1.558,65	R$ 26.496,99
25	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 1.933,98	R$ 32.877,70
26	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 4.862,90	R$ 82.669,30
27	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0300) SCO.	UN	17,00	R$ 3.427,39	R$ 58.265,63
28	09.015.9999-A	REMADA SENTADA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO.	UN	17,00	R$ 2.733,66	R$ 46.472,24
29	09.015.9999-A	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700)	UN	17,00	R$ 4.231,27	R$ 71.931,59
30	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO.	UN	17,00	R$ 4.659,62	R$ 79.213,60
31	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	17,00	R$ 4.816,95	R$ 81.888,22
32	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	17,00	R$ 6.169,77	R$ 104.886,08
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 1.174.638,62
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
33	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	668,95	R$ 26,14	R$ 17.483,46
34	13.030.0250-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0016	M2	287,64	R$ 95,06	R$ 27.342,72
35	13.330.0061-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E	M2	114,58	R$ 89,87	R$ 10.297,52
36	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	15,30	R$ 55,86	R$ 854,66
37	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM	M	7,65	R$ 21,65	R$ 165,60
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 56.143,95

40/1541/19

Roseane Neves F. [illegible]
Assessora Subsecretaria
Infraestrutura e Logística
SECONSER

fls 35

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENCÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
38	14.002.0466-A	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA,SEM DIVISOES,COM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS,2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS,EXCLUSIVEVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 433,61	R$ 7.371,32
39	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,36	R$ 783,53	R$ 14.385,69
40	14.004.0045-A	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,10	R$ 41,15	R$ 2.308,57
41	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	68,00	R$ 124,90	R$ 8.493,07
42	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	17,00	R$ 56,12	R$ 954,01
43	14.007.0296-A	*FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE* TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 37,78	R$ 1.284,60
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 34.797,26
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
44	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	34,00	R$ 197,91	R$ 6.728,86
45	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE *FORNECIMENTODO APARELHO*),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	17,00	R$ 152,02	R$ 2.584,33
46	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	17,00	R$ 210,86	R$ 3.584,55
47	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	34,00	R$ 156,76	R$ 5.329,72
48	15.004.0075-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	34,00	R$ 152,01	R$ 5.168,34
49	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	17,00	R$ 135,54	R$ 2.304,18
50	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	34,00	R$ 257,75	R$ 8.763,46
51	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	51,00	R$ 99,13	R$ 5.055,43

40/15/11/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

76.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENCÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
52	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,00	R$ 59,92	R$ 2.037,20
53	15.004.0255-A	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	17,00	R$ 269,76	R$ 4.585,91
54	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 168,86	R$ 2.870,67
55	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 8,99	R$ 152,77
56	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 31,72	R$ 1.078,63
57	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 51,66	R$ 878,20
58	15.007.0608-A	*DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO*	UN	17,00	R$ 305,79	R$ 5.198,43
59	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.700,00	R$ 2,66	R$ 4.522,78
60	15.008.0090-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.080,00	R$ 3,65	R$ 14.876,37
61	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.000,00	R$ 4,74	R$ 18.948,60
62	15.008.0230-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	680,00	R$ 13,40	R$ 9.110,64
63	15.020.0090-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	408,00	R$ 44,29	R$ 18.070,30
64	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	425,00	R$ 17,25	R$ 7.333,25
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 129.182,63
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
65	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	32,98	R$ 116,75	R$ 3.850,55
66	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	76,50	R$ 63,62	R$ 4.867,03
67	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	102,00	R$ 35,63	R$ 3.634,17
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 12.351,75
		17 - PINTURAS				
68	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	167,96	R$ 22,75	R$ 3.820,74
69	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	393,21	R$ 13,55	R$ 5.328,44
70	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	9.465,94	R$ 10,90	R$ 103.180,92
71	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	167,17	R$ 5,63	R$ 940,69

40/154/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

32

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENCÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
72	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	2.461,16	R$ 11,46	R$ 28.216,85
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 141.487,64
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
73	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 201,85	R$ 6.862,91
74	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 283,22	R$ 4.814,81
75	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 235,88	R$ 8.019,97
76	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 135,41	R$ 2.301,90
77	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 32,46	R$ 1.103,69
78	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 40,31	R$ 1.370,50
79	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	51,00	R$ 32,04	R$ 1.634,06
80	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 15,18	R$ 516,05
81	18.007.0041-A	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 191,30	R$ 6.504,35
82	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 65,57	R$ 1.114,75
83	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 21,68	R$ 368,49
84	18.009.0102-A	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 226,54	R$ 7.702,40
85	18.012.0090-A	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 41,52	R$ 705,91
86	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 28,77	R$ 1.956,18
87	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	R$ 184,56	R$ 15.687,38
88	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 153,15	R$ 5.207,06
89	18.027.0450-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,PARA LAMPADA INCANDESCENTE(EXCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 96,34	R$ 3.275,60
90	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,32	R$ 542,04	R$ 8.846,17
91	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,00	R$ 512,24	R$ 17.416,29
92	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	17,00	R$ 55,58	R$ 944,90
93	18.250.0070-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	R$ 100,40	R$ 8.533,90
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 104.887,28
		20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS				
94	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	353,77	R$ 55,53	R$ 19.646,51
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 19.646,51
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
95	21.019.0090-A	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ Nº67.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 552,46	R$ 37.567,07

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENCÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
96	21.020.0050-A	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO	UN	68,00	R$ 63,72	R$ 4.332,76
97	21.020.0065-A	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DEALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	UN	68,00	R$ 12,47	R$ 847,94
98	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 6,77	R$ 460,09
99	21.031.0035-A	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO	UN	68,00	R$ 53,61	R$ 3.645,56
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 46.853,15
Total =						R$ 4.182.927,00
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%						

40/154119

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de
Infraestrutura e Logistica
SECONSER

359

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	703,71	R$ 7,31	R$ 5.145,16
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 647,35	R$ 64.735,31
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 69.880,47
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 180,55	R$ 7.583,00
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 7.583,00
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	21,00	R$ 272,91	R$ 5.731,06
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	214,97	R$ 16,76	R$ 3.602,27
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 9.333,33
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	44.352,00	R$ 14,20	R$ 629.881,78
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 629.881,78
08 - BASES E PAVIMENTOS						
7	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	96,32	R$ 81,59	R$ 7.859,12
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 7.859,12
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAOPOUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	3.518,55	R$ 3,55	R$ 12.505,56
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 12.505,56
11 - ESTRUTURAS						
9	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	44,24	R$ 441,82	R$ 19.546,04
10	11.026.0020-A	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA0)ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER),SOBRE TELA ACO SOLDADOOU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACAO E REVESTIMENTO COM CAMADA CHAPISCO FINO,FIXACAO TELA.O CUSTO NAO INCLUI FORNECIMENTO TELA(VIDE FAMILIA 11.023)	M2	80,36	R$ 117,23	R$ 9.420,80
TOTAL DA CATEGORIA 11						R$ 28.966,84
12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
11	12.004.0160-A	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APARENTES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NOTRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	1,00	R$ 419,23	R$ 419,23
TOTAL DA CATEGORIA 12						R$ 419,23
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
12	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	126,07	R$ 26,14	R$ 3.294,92
13	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	132,02	R$ 83,72	R$ 11.052,50
14	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	2.308,95	R$ 21,38	R$ 49.363,92
15	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	712,39	R$ 57,07	R$ 40.653,18
TOTAL DA CATEGORIA 13						R$ 104.364,52

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logistica
SECONSER

40

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
16	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,81	R$ 1.209,36	R$ 40.888,49
17	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	56,98	R$ 556,62	R$ 31.716,20
18	14.002.0208-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COMPRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CONCRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OSMATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,05	R$ 289,70	R$ 6.387,95
19	14.002.0210-A	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTESEM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	140,56	R$ 388,38	R$ 54.590,60
20	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	51,45	R$ 345,44	R$ 17.772,82
21	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	57,20	R$ 378,39	R$ 21.643,81
22	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	51,45	R$ 53,75	R$ 2.765,19
23	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,40	R$ 239,75	R$ 2.013,88
24	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 388,99	R$ 2.722,94
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 440,79	R$ 8.815,88
26	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	21,00	R$ 236,82	R$ 4.973,20
27	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	70,00	R$ 124,90	R$ 8.742,86
28	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTEPARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVEESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R$ 97,81	R$ 4.792,46
TOTAL DA CATEGORIA 14						R$ 207.826,30

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

41

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
29	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	42,00	R$ 333,73	R$ 14.016,85
30	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	14,00	R$ 294,47	R$ 4.122,56
31	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	7,00	R$ 214,87	R$ 1.504,06
32	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	20,00	R$ 265,44	R$ 5.308,86
33	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	R$ 45,57	R$ 1.914,04
34	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	R$ 99,10	R$ 1.387,36
35	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 9,00	R$ 125,94
36	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 51,66	R$ 1.084,84
37	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R$ 2,66	R$ 1.862,32
38	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	853,37	R$ 4,75	R$ 4.050,71
39	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	122,00	R$ 47,66	R$ 5.814,35
40	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 65,29	R$ 1.371,02
41	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	105,00	R$ 11,75	R$ 1.233,96
42	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	105,00	R$ 9,90	R$ 1.039,01
43	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	105,00	R$ 4,63	R$ 486,35
TOTAL DA CATEGORIA 15						R$ 45.322,23
16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
44	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MMCOM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	431,20	R$ 28,95	R$ 12.482,92
TOTAL DA CATEGORIA 16						R$ 12.482,92
17 - PINTURAS						
45	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	117,60	R$ 22,75	R$ 2.675,15
46	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	84,49	R$ 15,18	R$ 1.282,39

Roseane Neves P. Butencourt
Assessora- Subsecretaria de
Infraestrutura e Logistica
SECONSER

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
47	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.547,57	R$ 14,54	R$ 80.644,08
TOTAL DA CATEGORIA 17						R$ 84.601,62
18 - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS						
48	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 201,85	R$ 4.238,86
49	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	28,00	R$ 151,95	R$ 4.254,67
50	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 135,41	R$ 1.895,68
51	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 32,46	R$ 454,46
52	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 40,32	R$ 846,69
53	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 32,04	R$ 897,13
54	18.007.0070-A	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 34,40	R$ 481,66
55	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 87,98	R$ 1.231,68
56	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 27,40	R$ 575,38
57	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 16,15	R$ 226,16
58	18.013.0106-A	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 33,08	R$ 231,58
59	18.013.0115-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 0,97	R$ 6,77
60	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 7,14	R$ 49,97
61	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 467,50	R$ 6.545,06
62	18.016.0055-A	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLUSIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVULA CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 798,60	R$ 11.180,36
63	18.023.0011-A	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETOAPARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRADE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO Nº6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 658,39	R$ 4.608,71
64	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R$ 235,54	R$ 13.190,06
65	18.027.0305-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R$ 110,71	R$ 5.424,58
66	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	14,00	R$ 47,85	R$ 669,90
67	18,200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 2.137,57	R$ 29.926,04
68	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R$ 114,39	R$ 6.405,85
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 93.341,25
20 - CUSTOS RODOVIARIOS						
69	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	616,07	R$ 55,53	R$ 34.213,27
70	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	45,01	R$ 60,54	R$ 2.724,90

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

43

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 36.938,17
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
71	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	56,00	R$ 27,63	R$ 1.547,20
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 1.547,20
		Total =				R$ 1.352.853,55
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

44 fls.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	2.182,64	R$ 14,63	R$ 31.937,55
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 683,89	R$ 68.389,13
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 100.326,68
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	48,00	R$ 180,55	R$ 8.666,29
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 8.666,29
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	24,00	R$ 272,91	R$ 6.549,78
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	150,00	R$ 16,76	R$ 2.513,56
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 10.500,00	R$ 0,12	R$ 1.306,31
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 720,00	R$ 0,65	R$ 468,55
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 10.838,20
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	R$ 1.278,72	R$ 14,63	R$18.710,91
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 192,00	R$ 2,46	R$472,22
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 1.440,00	R$ 4,59	R$6.614,78
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	R$ 720,00	R$ 5,85	R$4.210,03
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	R$ 720,00	R$ 0,48	R$344,52
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	50.688,00	R$ 14,20	R$ 719.864,89
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 750.217,36
08 - BASES E PAVIMENTOS						
14	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	168,72	R$ 81,59	R$ 13.766,51
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 13.766,51
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
15	09.003.0200-A	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGONJABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE),MARANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO	M2	67,68	R$ 31,58	R$ 2.137,40
16	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAOPOUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	2.182,64	R$ 3,55	R$ 7.749,40
17	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	20,32	R$ 176,68	R$ 3.590,16
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	8,00	R$ 485,43	R$ 3.883,43
19	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 1.261,74	R$ 10.093,90

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

45

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	09.015.0048-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2"A E ESP.DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	639,36	R$ 183,65	R$ 117.417,38
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.304,45	R$ 18.435,57
22	09.015.0322-A	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADAE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.040,90	R$ 16.327,19
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 1.933,14	R$ 15.465,12
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 4.862,90	R$ 38.903,20
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO	UN	8,00	R$ 3.427,39	R$ 27.419,12
26	09.015.9999-A	REMADA SENTADA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO.	UN	8,00	R$ 2.733,66	R$ 21.869,29
27	09.015.9999-A	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700) SCO.	UN	8,00	R$ 4.231,27	R$ 33.850,16
28	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	8,00	R$ 4.816,95	R$ 38.535,63
29	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA, TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	8,00	R$ 6.169,77	R$ 49.358,16
30	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO.	UN	8,00	R$ 2.979,51	R$ 23.836,11
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 428.871,22
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	13.001.0015-A	*EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5* COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	202,40	R$ 25,10	R$ 5.080,67
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.080,67
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
32	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 172,45	R$ 2.759,22
33	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	32,00	R$ 25,92	R$ 829,30
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 3.588,52

40/154/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

46 fls.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
34	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 168,87	R$ 2.701,96
35	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	213,12	R$ 9,23	R$ 1.966,13
36	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	48,00	R$ 47,66	R$ 2.287,61
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 6.955,70
17 - PINTURAS						
37	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	1.513,52	R$ 38,81	R$ 58.734,19
38	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	1.081,28	R$ 13,55	R$ 14.652,56
39	17.018.0117-A	*REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU* ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.024,64	R$ 10,90	R$ 22.069,04
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 95.455,78
18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
40	18.027.0089-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 292,69	R$ 4.683,02
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 4.683,02
20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS						
41	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	72,00	R$ 60,54	R$ 4.358,87
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 4.358,87
21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
42	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 207,53	R$ 3.320,41
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 3.320,41
		Total =				R$ 1.436.129,23
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

117 fls

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND D

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 220,09	R$ 22.009,09
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 22.009,09
04 - TRANSPORTES						
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	4,00	R$ 277,45	R$ 1.109,81
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 2.100,00	R$ 0,12	R$ 261,26
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 240,00	R$ 0,66	R$ 158,48
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 1.529,55
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	R$ 28,00	R$ 2,97	R$83,07
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	R$ 192,40	R$ 14,87	R$2.861,33
7	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	R$ 4,00	R$ 273,48	R$1.093,93
8	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 60,00	R$ 2,50	R$149,87
9	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 400,00	R$ 4,67	R$1.868,06
10	05.008.0009-A	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	R$ 200,00	R$ 0,13	R$26,80
11	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16.896,00	R$ 14,44	R$ 243.997,33
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 250.080,38
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
12	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	R$ 79,88	R$ 92,19	R$7.363,96
13	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	240,48	R$ 225,58	R$ 54.248,45
14	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO	UN	R$ 4,00	R$ 3.484,48	R$13.937,94
15	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0800) SCO.	UN	4,00	R$ 4.737,28	R$ 18.949,14
16	09.015.9999-A	Pr..ACA ORIENTATIVA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0900) SCO.	UN	R$ 4,00	R$ 3.309,27	R$13.237,07
17	09.015.9999-A	SIMULAPOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	4,00	R$ 6.272,60	R$ 25.090,40
18	09.020.0076-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5X5CM,PRESAA ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 480,96	R$ 34,36	R$16.524,01
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 149.350,96
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
19	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	76,96	R$ 25,51	R$ 1.963,53
TOTAL DA CATEGORIA 13						R$ 1.963,53
14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

48 fls

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND D

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	12,00	R$ 57,05	R$ 684,56
TOTAL DA CATEGORIA 14						R$ 684,56
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
21	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,00	R$ 4,82	R$ 135,05
TOTAL DA CATEGORIA 15						R$ 135,05
17 - PINTURAS						
22	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	633,48	R$ 13,77	R$ 8.723,80
23	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA *INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM* ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	*M2*	*679,36*	*R$ 11,05*	R$ 7.509,20
TOTAL DA CATEGORIA 17						R$ 16.233,00
18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
24	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R$ 24,71	R$ 98,84
25	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 187,63	R$ 2.251,55
26	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.173,19	R$ 17.385,55
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 19.735,94
Total =						R$ 461.722,07
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

49 fls.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 456,10	R$ 45.610,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 45.610,00
02 - CANTEIRO DE OBRA						
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 340,50	R$ 14.300,94
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 14.300,94
04 - TRANSPORTES						
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	7,00	R$ 277,16	R$ 1.940,14
4	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	4,20	R$ 16,73	R$ 70,27
5	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 7.350,00	R$ 0,12	R$ 913,46
6	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 490,00	R$ 0,66	R$ 323,22
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 3.247,09
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
7	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	140,00	R$ 14,86	R$ 2.079,87
8	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA		7,00	R$ 273,20	R$ 1.912,37
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	168,00	R$ 2,50	R$ 419,19
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	1.470,00	R$ 4,67	R$ 6.857,96
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	490,00	R$ 5,94	R$ 2.909,01
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	490,00	R$ 0,48	R$ 234,22
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	29.568,00	R$ 14,42	R$ 426.266,48
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 440.679,11
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
14	09.001.0150-A	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO,DE PARTICULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECANICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5.565,35	R$ 36,46	R$ 202.922,90
15	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	560,00	R$ 225,35	R$ 126.195,06
16	09.015.0300-A	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAODE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO.FORNECIMENTO EAPLICACAO	UN	7,00	R$ 423,03	R$ 2.961,21
17	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.340,40	R$ 16.382,82
18	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.643,30	R$ 18.503,11

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logistica
SECONSER

50 fls

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
19	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 1.964,16	R$ 13.749,12
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 380.714,22
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	210,00	R$ 24,39	R$ 5.121,39
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.121,39
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
21	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 175,14	R$ 3.677,92
22	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 26,32	R$ 552,69
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 4.230,62
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
23	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 171,51	R$ 3.601,63
24	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	420,00	R$ 9,37	R$ 3.934,90
25	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	63,00	R$ 48,40	R$ 3.049,34
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 10.585,87
		17 - PINTURAS				
26	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	462,00	R$ 39,41	R$ 18.205,72
27	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	1.400,42	R$ 13,76	R$ 19.265,35
28	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	971,81	R$ 11,07	R$ 10.758,40
29	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	203,70	R$ 34,22	R$ 6.969,64
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 55.199,12
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
30	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 138,29	R$ 3.871,99
31	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	7,00	R$ 56,42	R$ 394,96
32	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 116,17	R$ 3.252,85
33	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 43,75	R$ 612,45
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 8.132,25

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

51 fls.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
34	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 210,79	R$ 4.426,56
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 4.426,56
Total =						R$ 972.247,16
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

52 fls.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND F

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITORIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 493,19	R$ 49.319,08
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 49.319,08
04 - TRANSPORTES						
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	8,00	R$ 277,16	R$ 2.217,31
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 3.936,00	R$ 0,12	R$ 489,17
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 196,80	R$ 0,66	R$ 129,82
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 2.836,29
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 28,80	R$ 2,50	R$71,86
6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 196,80	R$ 4,67	R$918,13
7	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	336,00	R$ 5,94	R$ 1.994,75
8	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	R$ 28,80	R$ 0,48	R$13,77
9	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	33.792,00	R$ 14,43	R$ 487.484,74
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 490.483,25
08 - BASES E PAVIMENTOS						
10	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	768,00	R$ 82,87	R$ 63.641,15
11	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	26,16	R$ 82,85	R$ 2.167,28
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 65.808,43
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
12	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	32,00	R$ 11,60	R$ 371,08
13	09.004.0003-A	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO	UN	12,00	R$ 455,16	R$ 5.461,93
14	09.009.0003-A	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO,EM CAMADAS DE 10CM,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA	M2	70,20	R$ 12,49	R$ 876,47
15	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	12,00	R$ 493,00	R$ 5.916,00
16	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	12,00	R$ 856,71	R$ 10.280,52
17	09.015.0056-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	700,00	R$ 236,78	R$ 165.747,46

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

53 fls

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND F

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
18	09.015.0080-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,00	R$ 122,97	R$ 7.870,10
19	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.340,40	R$ 18.723,22
20	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 2.643,30	R$ 10.573,21
21	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 1.964,16	R$ 7.856,64
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 233.676,62
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	13.301.0090-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO, SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	139,32	R$ 39,98	R$ 5.570,00
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.570,00
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
23	14.002.0211-A	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR EDIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	40,00	R$ 274,53	R$ 10.981,38
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 10.981,38
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
24	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00	R$ 311,42	R$ 1.245,67
25	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 171,51	R$ 3.430,13
26	15.008.0150-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R$ 100,41	R$ 80.326,94
27	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	32,00	R$ 48,40	R$ 1.548,87
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 86.551,61
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
28	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	R$ 64,61	R$ 9.044,91
29	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	588,44	R$ 44,39	R$ 26.119,13
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 35.164,04
		17 - PINTURAS				
30	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	110,00	R$ 34,22	R$ 3.763,68
31	17.040.0020-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	50,16	R$ 62,32	R$ 3.126,05
32	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.811,68	R$ 11,64	R$ 21.095,35
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 27.985,08

40/1549/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

54.45

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND F

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
33	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 138,29	R$ 2.212,57
34	18.045.0010-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 408,42	R$ 3.267,38
35	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	8,00	R$ 1.898,19	R$ 15.185,49
36	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	4,00	R$ 56,44	R$ 225,77
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 20.891,20
21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
37	21.001.0160-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	8,00	R$ 126,73	R$ 1.013,82
38	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	8,00	R$ 42,03	R$ 336,21
39	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 210,79	R$ 3.372,62
40	21.035.0007-A	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00	R$ 212,32	R$ 1.698,54
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 6.421,18
Total =						R$ 1.035.688,17
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECOMSER

55,

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND G

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 260,29	R$ 26.029,01
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 26.029,01
02 - CANTEIRO DE OBRA						
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,00	R$ 340,50	R$ 18.386,92
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 18.386,92
04 - TRANSPORTES						
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	9,00	R$ 277,16	R$ 2.494,47
4	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 12.600,00	R$ 0,12	R$ 1.565,93
5	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 630,00	R$ 0,66	R$ 415,57
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 4.475,97
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	1.314,00	R$ 14,86	R$ 19.521,10
7	05.001.0185-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	6.331,50	R$ 1,33	R$ 8.413,55
8	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.215,00	R$ 5,18	R$ 6.295,55
9	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	22,50	R$ 6,91	R$ 155,52
10	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	18,00	R$ 9,68	R$ 174,32
11	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	26,39	R$ 6,05	R$ 159,70
12	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	985,50	R$ 18,52	R$ 18.249,21
13	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	162,00	R$ 2,50	R$ 404,22
14	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2.520,00	R$ 4,67	R$ 11.756,51
15	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	630,00	R$ 5,94	R$ 3.740,16
16	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	162,00	R$ 0,48	R$ 77,44
17	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	19.008,00	R$ 14,43	R$ 274.210,17
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 343.157,43
06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
18	06.010.0010-A	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	18,00	R$ 239,19	R$ 4.305,44
TOTAL DA CATEGORIA 06						R$ 4.305,44
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
19	09.020.0070-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.314,00	R$ 21,62	R$ 28.414,88
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 28.414,88
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
20	13.025.0055-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	47,43	R$ 55,75	R$ 2.644,41
21	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	47,43	R$ 85,02	R$ 4.032,36
22	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,50	R$ 52,48	R$ 1.180,90
23	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	396,90	R$ 32,42	R$ 12.866,69

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

56 fls.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND G

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
24	13.330.0071-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM,COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR.	M2	22,50	R$ 129,32	R$ 2.909,66
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 23.634,01
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
25	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	18,00	R$ 261,76	R$ 4.711,72
26	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	18,00	R$ 217,53	R$ 3.915,51
27	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R$ 171,51	R$ 4.630,67
28	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540,00	R$ 9,37	R$ 5.059,15
29	15.020.0061-A	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R$ 37,65	R$ 2.032,95
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 20.350,01
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
30	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	91,80	R$ 64,60	R$ 5.930,00
31	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	243,00	R$ 44,39	R$ 10.786,06
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 16.716,06
		17 - PINTURAS				
32	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	1.971,00	R$ 23,24	R$ 45.806,75
33	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	112,05	R$ 30,04	R$ 3.365,70
34	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.134,00	R$ 11,64	R$ 13.204,39
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 62.376,84
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
35	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 222,70	R$ 2.004,30
36	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 239,55	R$ 2.155,99
37	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 138,29	R$ 2.489,14
38	18.027.0302-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 93,02	R$ 1.674,34
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 8.323,77
		Total =				R$ 556.170,34
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%				

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de
Infraestrutura e Logistica
SECONSER

57 fls

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	185,60	R$ 14,60	R$ 2.710,12
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 858,72	R$ 85.871,69
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 88.581,81
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R$ 180,17	R$ 5.405,11
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 5.405,11
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	10,00	R$ 272,34	R$ 2.723,37
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	40,80	R$ 16,72	R$ 682,26
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E *TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO*(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	37.780,00	R$ 0,12	R$ 4.690,39
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1.889,40	R$ 0,65	R$ 1.226,98
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 9.323,00
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	755,40	R$ 14,60	R$ 11.030,31
9	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	5,00	R$ 402,66	R$ 2.013,28
10	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	377,85	R$ 2,45	R$ 927,38
11	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	3.778,80	R$ 4,58	R$ 17.322,02
12	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	7.557,60	R$ 5,84	R$ 44.098,97
13	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	7.557,60	R$ 0,48	R$ 3.608,75
14	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	63.360,00	R$ 14,17	R$ 897.950,59
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 976.951,31
08 - BASES E PAVIMENTOS						
15	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	44,00	R$ 81,65	R$ 3.592,71
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 3.592,71
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
16	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	13,30	R$ 8,69	R$ 115,58
17	09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO	M3	13,30	R$ 123,77	R$ 1.646,11
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	10,00	R$ 484,41	R$ 4.844,14

40/154/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

58 fls

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
19	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	10,00	R$ 841,78	R$ 8.417,85
20	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	1.133,10	R$ 183,59	R$ 208.024,92
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	10,00	R$ 2.299,63	R$ 22.996,30
22	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 2.597,26	R$ 12.986,28
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM *PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE* ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 1.929,94	R$ 9.649,70
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 4.852,74	R$ 24.263,69
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA EM PROCESSO ELTROSTATICO. (24.13.0300) SCO.	UN	5,00	R$ 3.420,23	R$ 17.101,14
26	09.015.9999-A	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0400) SCO.	UN	5,00	R$ 6.505,25	R$ 32.526,25
27	09.015.9999-A	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNCOES DISTINTAS EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0500) SCO.	UN	5,00	R$ 5.118,59	R$ 25.592,95
28	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO.	UN	5,00	R$ 4.458,89	R$ 22.294,43
29	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	5,00	R$ 4.806,89	R$ 24.034,44
30	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	5,00	R$ 6.156,88	R$ 30.784,38
31	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO.	UN	5,00	R$ 2.973,29	R$ 14.866,44
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 460.144,60
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	226,80	R$ 25,05	R$ 5.681,26
33	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E	M2	41,35	R$ 83,54	R$ 3.454,52
34	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	78,40	R$ 31,86	R$ 2.497,73
35	13.301.0082-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM CORANTE, SOBREBASE EXISTENTE	M2	254,55	R$ 43,82	R$ 11.155,64
36	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E	M2	16,75	R$ 56,95	R$ 953,96
37	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	5,50	R$ 55,75	R$ 306,64

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

59 fls.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
38	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM	M	4,75	R$ 21,60	R$ 102,61
39	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM	M2	879,90	R$ 85,21	R$ 74.971,97
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 99.124,23
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
40	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	2,00	R$ 344,72	R$ 689,43
41	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,40	R$ 377,60	R$ 14.499,74
42	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	R$ 53,63	R$ 429,06
43	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 239,25	R$ 1.435,48
44	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 444,03	R$ 4.440,27
45	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	10,00	R$ 236,32	R$ 2.363,24
46	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	20,00	R$ 124,64	R$ 2.492,74
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 26.349,97
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
47	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	10,00	R$ 333,04	R$ 3.330,37
48	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	5,00	R$ 293,85	R$ 1.469,27
49	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	5,00	R$ 283,96	R$ 1.419,80
50	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	5,00	R$ 264,89	R$ 1.324,44
51	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R$ 45,48	R$ 454,77
52	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R$ 98,92	R$ 494,59

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

60 fls.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
53	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 8,98	R$ 44,89
54	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R$ 31,67	R$ 1.330,05
55	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 51,55	R$ 515,51
56	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R$ 2,65	R$ 398,24
57	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R$ 4,74	R$ 1.657,88
58	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	120,00	R$ 47,56	R$ 5.707,08
59	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 65,15	R$ 325,75
60	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 11,73	R$ 586,37
61	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 9,87	R$ 493,74
62	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	R$ 4,59	R$ 459,36
63	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R$ 17,23	R$ 1.722,82
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 21.734,91
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
64	16.004.0015-A	*COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM* AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,05	R$ 35,09	R$ 808,75
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 808,75
		17 - PINTURAS				
65	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	25,20	R$ 22,70	R$ 572,05
66	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.985,35	R$ 10,88	R$ 32.473,00
67	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	54,50	R$ 29,52	R$ 1.608,79
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 34.653,83
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
68	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 201,43	R$ 2.014,29
69	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 151,63	R$ 758,17

40/1541/19

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora- Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

61fls

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
70	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 32,39	R$ 647,87
71	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 40,23	R$ 201,17
72	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 31,97	R$ 159,87
73	18.007.0045-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 173,87	R$ 1.738,67
74	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 16,12	R$ 80,60
75	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 235,04	R$ 11.752,23
76	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 152,83	R$ 3.056,57
77	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 436,89	R$ 2.621,36
78	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	10,00	R$ 47,80	R$ 477,98
79	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 114,15	R$ 5.707,56
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 29.216,34
		20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS				
80	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	12,35	R$ 55,42	R$ 684,42
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 684,42
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
81	21.019.0110-A	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTOAUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ Nº30),REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº62.FORNECIMENTO	UN	50,00	R$ 861,35	R$ 43.067,64
82	21.020.0075-A	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	UN	50,00	R$ 24,91	R$ 1.245,32
83	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	50,00	R$ 27,57	R$ 1.378,54
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 45.691,50
		Total =				R$ 1.802.262,49
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
mai/19	0,45	3,5651	7,6587	1.763,51
abr/19	0,92	3,1012	8,6555	1.755,61
mar/19	1,26	2,1613	8,2786	1.739,60
fev/19	0,88	0,89	7,6157	1.717,96
jan/19	0,01	0,01	6,7516	1.702,97
dez/18	-1,08	7,5521	7,5521	1.702,80
nov/18	-0,49	8,7264	9,694	1.721,39
out/18	0,89	9,2618	10,8074	1.729,87
set/18	1,52	8,2979	10,0496	1.714,61
ago/18	0,7	6,6764	8,9114	1.688,93
jul/18	0,51	5,9349	8,2624	1.677,19
jun/18	1,87	5,3974	6,9376	1.668,68

ASSINATURA DO CONTRATO
ENTREGA DA PROPOSTA

040/1541/19

Robson Carvalho Almeida
Diretor de Contrato Comercial
PMN - SECONSER
MATRICULA - 237111-0

PROCESSO: 040/001541/2019			
CONTRATO: 15/2018			
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO E CONTINUO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃOE ASSEIO DIARIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇAO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE NITEROI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO.		
RESUMO GLOBAL DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS SOLICITADAS			
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R$	11.800.000,00	
VALOR REAJUSTADO POS ADITIVO	R$	597.080,00	5,06%
VALOR FINAL DO CONTRATO	**R$**	**12.397.080,00**	

040/1541/19

Rafael de Abreu Amaral
Diretor de Contratos Operacionais
PMN / SECONSER
MATRICULA – 237111-0

63

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001541/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 25/06/2019
Hora: 17:44
Usuário: BRUNA DE SOUZA ELETHERIO
Público: Sim

Rafael de Mello Amaral
Diretor de Controle Operacional
Prev- SECONSER
MATRICULA – 237111-0

64

Processo : 040001541/2019 **Titular do Processo :** MUNICIPIO DE NITEROI
Data : 25/06/2019 **Hora :** 16:17
Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO **Atendente :** LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
Requerente : SECONSER OF. 512/2019
Observação : INDAGAR EXISTENCIA DE INTERESSE NA RENOVACAO DO CONTRATO Nº 15/2018 CONTECK

Despacho : A Subsecretaria de Infraestrutura e Logistica/Setor de Orçamento,
Solicito que seja informado por qual dotação orçamentária correrá a pretendida renovação.
Após, sugiro s.m.j. que o p.p seja encaminhado ao Setor de Compras para providencias ao seu cargo.
Em, 25/06/2019

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Publicos
Matr 124.256-30

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas:
040/1541/2019	25/06/2019		65 fls.

Rafael de Mello Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECONSER
MATRICULA - 237111-0

Ao Setor de Orçamento,

Para informar a dotação orçamentária e demais providências cabíveis.

02/7/19

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

PREFEITURA NITERÓI — TRABALHANDO SEMPRE, SUPERANDO OS LIMITES. | PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO: seconser	DATA: 02/07/2019	ENVIADO POR: ESTEFANIA FIGUEIREDO

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO/REMANEJAMENTO

Reduzido	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Justificativa	Aprovação da CPFGF* ?		Alterações solicitadas	
					Número Nota Técnica	Valor já empenhado	Suplementar	Cancelar
11701	260115.451.0010.4010	339039	138	SEM SALDO ORÇAMENTÁRIO - RENOVAÇÃO ZELADORIA - CONTECK			R$ 4.132.360,00	
Total							R$ 4.132.360,00	

* Ver casos aplicáveis em Decreto 11.573/2014

40/1541/2019

Estefania Figueiredo
Matrícula: 1144112

66

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
401.541/2019	25/06/2019	Estefania Figueiredo Matrícula: 114472	67 fls.

À
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Conforme orientação da SEPLAG, sugiro encaminhamento do p.p à CGM para análise da CPFGF e após envio a SEPLAG para suplementação orçamentária na dotação abaixo:

PT: 260115.451.0010.4011
ED: 339039
FONTE: 138

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114472

Setor de Orçamento 02/07/19

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
			68. fls.

Ao Setor de Contratos.

Para atendimento ao Solicitado
as fls. 35.

02/07/19

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040001541/2019	25/06/2019		69 fls.

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Conforme Art. 14 do DECRETO Nº 12.517/2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratação de serviços em geral pela Administração Pública Municipal onde:

"O disposto neste decreto não se aplica obrigatoriamente a obras e serviços de engenharia."

A utilização da fonte consagrada do sistema de preços referenciados com a tabela EMOP, é amplamente utilizada pelo Município, visto que são preços de referência utilizados no Estado do Rio de Janeiro nas obras de engenharia.

A Lei de licitações determina que as compras, sempre que possível, deverão "balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública" (inciso V do art. 15 da Lei nº 8666/93).

O "sempre que possível", nesse caso, significa "quando estiver disponível". Os preços informados são levantamentos para a apropriação dos custos unitários e a definição do BDI realizados pela EMOP, nesse sentido seguimos o entendimento que não há a necessidade de realizar cotações no mercado, pois já existe a informação do preço de referência que poderá ser praticado neste certame.

Os valores apresentados determinam os critérios utilizados para a formação do custo de cada item, pois estão sendo apresentados todos os itens e subitens na formação do seu custo, fato este que só a composição estabelecida na Tabela EMOP, é capaz de descrever com clareza qual o real custo e valor agregado ao produto e a prestação do serviço. Dessa maneira foi adotado a utilização de um padrão mais detalhado e já estabelecido por Órgão Público do Estado do Rio de Janeiro.

Em 03/07/2019

Patrícia Carvalho
Setor de Compras

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1541/19	25/06/19		40 fls.

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

A Dra Lucimar Reis;

Para as providencias legais que julgar necessarias, em funcao de minuta contratual para posterior envio a P.G.M.

Nom: 03/07/19.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo Nº: 040/1541/19
Data: 25/06/19 Fls. 71
Responsável: Sulamita Vidos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

MINUTA

TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO A EMPRESA CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n° 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco n° 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o n° 28.521.748/0001-59, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de contratada, **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 1612, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37, denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora, **Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 21.699.065-5, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 118.575.097-57, assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/001541/2019, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para o prorrogação de prazo e reajuste da prestação de serviços do Contrato nº 015/2018, com fulcro nos artigos 57, II , 40, inc. XI e 55, inc. III, da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o disposto na cláusula primeira do citado contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a partir de 02/09/2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Srª Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, às fls. 02, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Reajuste de Preços: Fica reajustado, o preço sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de ____/____/____, conforme cláusula décima primeira do contrato 15/2018 e despacho autorizativo da Srª **Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos,** as fls.02 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R$ 12.397.080,00 (doze milhões, trezentos e noventa e sete mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo Nº: 040115411/19
Data: 25/06/19 Fls. 72
Responsável: Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Programa de Trabalho n.º 260115451.0010.4181
Elemento de Despesa nº 3390.39
Fonte 138

Com cobertura inicial através da nota de empenho n º _____, no valor de R$ _____ (_____).
As notas de empenho referentes futuros pagamentos do presente termo aditivo serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício de 2020, correrão por conta do respectivo orçamento.

CLÁUSULA QUINTA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5 º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. Niterói, _____ de _____ de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos Eireli

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo Nº: 040/1541/19
Data: 25/06/19 Fls. 03
Responsável: Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Processo	Data	Rubrica	Folha

Ao Gabinete,

Com a minuta do Termo Aditivo, relativo a prorrogação de prazo e reajuste do valor dos serviços.

Sugiro, s.m.j., que o presente processo seja encaminhado a PGM para emissão do competente parecer.

EM 08/07/2019

LUCIMAR S.R.DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
MAT.114.391

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1541/19	26/05/19	Sulamita Vidos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	74

À PGM,
SOLICITO PARECER.

EM 08 / 01 **/2019**

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal Conservação e
Serviços Públicos

PMN - PGM - PNA
PROTOCOLO
DATA 09/01/19
Maria Cristina S. Sotinho
Técnica em Procuradoria
Mat. 0229836-2

D.O
AoNLC
09/01/19
Liz Gomes Corrêa
MAT 1243878-0

PGM/NLC
DATA: 10/09/19
Rubrica
Servidor
Thayse R. M. Sabato de Faria
Assessora Jurídica
Mat. 2410883/1 OAB-RJ 135705

Processo nº	Data	Rubrica	Folha
040/001541/2019	25/06/2019		75

PARECER Nº 053/EPBF/PGA/NLC/2019

Contrato Administrativo. Termo Aditivo. Prorrogação do Prazo. Reajuste de Preços. Tabela EMOP. Necessidade de efetiva pesquisa de mercado. Ausência de dotação orçamentária. Outras observações.

Senhor Procurador Chefe,

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado pela Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, indagando acerca da possibilidade de elaboração do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018, firmado entre o Município e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, cujo objeto é a *"prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do Município de Niterói (...)"* (fl. 13).

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

a) Ofício nº 512/2019 indagando se a contratada possui interesse em renovar o Contrato nº 14/2018 – fl. 02;

b) Resposta da contratada demonstrando seu interesse na renovação do contrato, bem como solicitando o reajuste do preço pactuado – fl. 03;

c) Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da CONTECK

Processo nº	Data	Rubrica	Folha
040/001541/2019	25/06/2019		76

ção de prazo contratual, no mínimo, os seguintes pressupostos:

a. Existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
b. Objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
c. Interesse da Administração e do Contratado declarados expressamente;
d. Vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
e. Manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
f. Preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado.

No que tange à alínea *a*, verifica-se que **a previsão contratual está suprida no na cláusula segunda** (fl. 14). Não obstante, o **edital licitatório não foi anexado aos autos**.

Nada se tem a dizer também a respeito da alínea *b*, na medida em que o objeto do termo aditivo permanece o mesmo do contrato original.

Outrossim, os requisitos da alínea *c* se fazem presentes nos documentos de fls. 02/03, condicionada a vontade da contratada à concessão de reajuste contratual.

Quanto aos documentos que comprovam a manutenção das condições de habilitação pela contratada (alínea *e*): fls. 04/11. Porém, ressalte-se, que a certidão de fl. 11 **está vencida**, além disso, a primeira observação do documento de fl. 10 determina que a CND estadual deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

Por fim, algumas linhas devem ser destacadas em relação à vantajosidade e ao preço de mercado.

II.B – DA PESQUISA DE MERCADO

No caso, a justificativa da pesquisa de preços segue à fl. 69, oportunidade em

Thayse R. M. Lobato de Faria
Assessora Jurídica

Processo nº	Data	Rubrica	Folha
040/001541/2019	25/06/2019		77

do mesmo diploma.

Trata-se de entendimento firme do TCU e do TCE/RJ:

> As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, devendo obedecer aos critérios de amplitude e diversificação, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual. (Enunciado de Súmula nº 2 / 19.06.2018)
>
> As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes. (Acordão nº 2637/2015 - Plenário)

Observa-se, portanto, que **não foi realizada pesquisa nos moldes do Decreto Municipal 12.517/17, nem mesmo houve justificativa satisfatória para o seu não cumprimento, principalmente porque o presente caso não se refere à serviços de engenharia**.

II.C – DA VANTAJOSIDADE E SUA DEVIDA JUSTIFICATIVA

O inciso II do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos dispõe, categoricamente, que um dos requisitos para a prorrogação do contrato de prestação de serviço contínuo é "a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração".

Ora, em regra, é o preço que orienta a vantajosidade na prorrogação do contrato. Contudo, outros fatores também devem ser sopesados.

Vejamos o que ensina FLÁVIO AMARAL GARCIA sobre esta previsão:

Processo nº	Data	Rubrica	Folha
040/001541/2019	25/06/2019		78

vistas a recompor o valor pactuado tendo em vista a perda do poder aquisitivo da moeda pela inflação do período. Como critérios de reajuste poderão ser adotados índices setoriais ou índices específicos, conforme previsão editalícia.

De acordo com o disposto nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº. 8.666/1993, **os critérios de reajustamento contratual devem estar presentes no instrumento convocatório, bem como constitui cláusula essencial dos contratos administrativos**.

No caso em concreto, verifica-se que **o reajuste está previsto na cláusula décima primeira do contrato (fl. 26), sendo assim, ele poderá ser concedido na prorrogação contratual, desde que a área técnica certifique o percentual de variação do índice utilizado no contrato e haja orçamento que cubra a despesa da prorrogação e do reajuste.**

II.E – ANÁLISE DA MINUTA

No tocante a **minuta do Termo Aditivo** apresentada às fls. 71/72, verifica-se que está de acordo com os ditames legais, havendo cláusula ratificadora expressa das demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual (fl. 72).

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, **conclui-se pela viabilidade da alteração contratual pretendida, desde que:**

A) Seja devidamente sanada a ausência de dotação orçamentária para cobrir as despesas com a prorrogação e com o reajuste do contrato;

B) A pesquisa de mercado seja efetivamente realizada de maneira ampla ou, caso contrário, que seja apresentada motivação bem fundamentada para o não cumprimento

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
			79

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Considerando o despacho do Procurador do Núcleo de Licitações e Contratos da PGM, as fls. 75 a 78v., sugiro que sejam atendidos os requisitos constantes nos itens "A" e "B" de fls. 78.

Logo em seguida, sugiro, que o p.p. seja enviado ao Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, para que sejam respondidos os itens"C" e "D", de fls. 78v., bem como, que seja certificado o percentual de variação do índice utilizado no contrato, conforme requerido em fls.78.

Em, 22/07/2019

LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391

Ao Setor de Orçamento;
Para informar de acordo com o despacho acima, após encaminhar ao setor de compras para o mesmo fim.
Nom: 23/07/19.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1541/19

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 067410

ACORDO : 5360 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001541/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
067410

80

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Wanessa Gomes Pereira - Matr. 241.234-4

Dados da Solicitação

Departamento : 1962 - SECONSER - ASSESSORIA JURÍDICA — Tipo : PREGÃO
Data : 07/08/2019 Val. Aprox.: R$ 964.217,33 — P.A. : 040001541/2019

Resumo : RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 15/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. 03 A 30/09/2019.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
2799	CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CNPJ/CPF: 30598395000137	VISCONDE DE SEPETIBA, 935	NITEROI	(21)3086-9775

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11105/2019 - 26.01.15.451.0010.4011.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: 03 A 30 SET	964.217,330000	964.217,33

TOTAL		964.217,33

NITEROI, 07 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS | PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO: seconser	DATA: 24/07/2019	ENVIADO POR: ESTEFANIA FIGUEIREDO

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO/REMANEJAMENTO

Reduzido	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Justificativa	Aprovação da CPFGF* ?		Alterações solicitadas	
					Número Nota Técnica	Valor já empenhado	Suplementar	Cancelar
11105	260115.451.0010.4011	339039		Outubro a Dezembro 2019 RENOVAÇÃO ZELADORIA 2019			R$ 3.099.270,00	
Total							**R$ 3.099.270,00**	

* Ver casos aplicáveis em Decreto 11.573/2014

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114472

24/07/2019

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Subsecretaria de Controle

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
0400001023/2018	25/06/2018	PAOLLA RAMOS DA SILVA SEPLAG Mat. 241.451-5	532

Referência: Nota Técnica nº 0913/2018/CONTROLE

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGF, **20/07/2018**

1.Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER Valdoria
FAVORECIDO: N/C
INSTRUMENTO: Edital do Pregão Presencial
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamento e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói.
ASSUNTO: Deliberar quanto à realização do Pregão Presencial, com pedido de suplementação orçamentária no valor de R$ 5.149.877,25, para o período de agosto a dezembro de 2018.

VALORES	
CONTRATO: ---	**ADITIVO:** ----
PRAZO: ---	
DELIBERAÇÃO: R$ 12.359.705,43	
PRAZO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: -----	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: -----	
TERMO DE COMPROMETIMENTO/PACTO FISCAL: ----	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 5.149.877,25	
AUMENTO DO PACTO EM: ---	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: ------	**ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:** -----
FONTE: 108	**ND:** 339039

CÓPIA

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1541/2019	25/06/19	Estefania Figueiredo Matrícula: 114472	83

À
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Reitero a informação citada em fls 67. Segue abaixo os valores necessários para o exercício de 2019:

outubro	novembro	dezembro	total 2019
R$ 1.033.090,00	R$ 1.033.090,00	R$ 1.033.090,00	R$ 3.099.270,00

Estefania Figueiredo Matrícula: 114472

Setor de Orçamento

29/07/2019

Ao Setor de Compras,

De acordo com despacho fls 79.

Estefania Figueiredo Matrícula: 114472

29/07/2019

0401541/19

Responder | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12400285

84

Cotação de contratação de empresa especializada em serviço zeladoria



patricia monteiro
Seg, 29/07/2019 16:11
licitacoes@perfilxconstrutora.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA DAS ...
140 KB

Bom dia,
segue em anexo modelo de cotação
Att,

Patricia Carvalho

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Av. Visconde do Rio Branco, 11
Ponta D'areia - Niterói - RJ - CEP: 24.020-000
Tel.: (21) 2719-5113 - ramal 205 Cel.: (21) 964565-5596

040154119

Responder | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

85

Cotação de contratação de empresa especializada em serviço zeladoria



patricia monteiro
Seg, 29/07/2019 16:10
edifixcomercial@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA DAS ...
140 KB

Bom dia,
segue em anexo modelo de cotação
Att,

Patricia Carvalho

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Av. Visconde do Rio Branco, 11
Ponta D'areia - Niterói - RJ - CEP: 24.020-000
Tel.: (21) 2719-5113 - ramal 205 Cel.: (21) 964565-5596

0401541/19

Responder | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 2103385

86

Cotação de contratação de empresa especializada em serviço zeladoria

Você encaminhou esta mensagem em Seg, 29/07/2019 16:11



patricia monteiro
Seg, 29/07/2019 16:03
mpengenharia@mpengenharia .com.br

TERMO DE REFERÊNCIA DAS ...
140 KB

Bom dia,
segue em anexo modelo de cotação
Att,

Patricia Carvalho

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Av. Visconde do Rio Branco, 11
Ponta D'areia - Niterói - RJ - CEP: 24.020-000
Tel.: (21) 2719-5113 - ramal 205 Cel.: (21) 964565-5596

040/1541/19

Responder | Excluir | Lixo Eletrónico | Bloquear | ...

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12409385
87

Cotação de contratação de empresa especializada em serviço zeladoria



patricia monteiro
Seg, 29/07/2019 15:56
marefria@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA DAS ...
140 KB

Bom dia,
segue em anexo modelo de cotação
Att,

Patricia Carvalho

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Av. Visconde do Rio Branco, 11
Ponta D'areia - Niterói - RJ - CEP: 24.020-000
Tel.: (21) 2719-5113 - ramal 205 Cel.: (21) 964565-5596

040115411/9

Responder | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12/0/0385

88

Cotação de contratação de empresa especializada em serviço zeladoria

Você encaminhou esta mensagem em Seg, 29/07/2019 16:03



patricia monteiro
Seg, 29/07/2019 15:55
CONTECK - Stella Freitas

TERMO DE REFERÊNCIA DAS ...
140 KB

Bom dia,
segue em anexo modelo de cotação
Att,

Patricia Carvalho

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Av. Visconde do Rio Branco, 11
Ponta D'areia - Niterói - RJ - CEP: 24.020-000
Tel.: (21) 2719-5113 - ramal 205 Cel.: (21) 964565-5596

040/1541/19

Acesso Identificado
Chave de acesso OK

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Acompanhando as licitações | Banco de Preços | Ajuda

Patrícia [illegible] L. de Carvalho
Matrícula 12408385
89

Licitação não encontrada

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação | Pesquisar por edital | Pesquisar por identificador | Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo	Pregão
Comprador *	Todos os compradores
Situação da licitação *	Publicada
Tipo da Licitação	Selecione o tipo da licitação
UF	RIO DE JANEIRO
Período	Todos os períodos
Mercadoria	restação de serviço especializado e cont
Recurso	☐ BIRD - BANCO MUNDIAL ☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tratamento	☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
Participação	☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar

040 | 1541 | 09

Patrícia ... de Carvalho
Matrícula ... 12408385
90

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL
(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

Buscar

Buscar palavra-chave:

prestação de serviço especializado e c | Buscar

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Recentes primeiro

Buscar por:

- (•) Todas as Palavras
- ( ) Qualquer palavra
- ( ) Frase exata

Buscar Somente:

- [ ] Tags de conteúdo
- [ ] Itens K2
- [ ] Agenda de dirigentes
- [ ] Categorias
- [ ] Contatos

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1541/2019	25/06/2019	Deco C. Filho Mat: 223.525-7	91

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística

Em resposta ao questionamento das folhas 76 e 77, informo que até a presente data não houve manifestação das empresas , e informo ainda que realizamos pesquisa no site portal de compras governamentais e licitações BB sem êxito, segue copias em anexo.

Em, 30/07/2019

Atenciosamente,

Patrícia Carvalho
Setor de Compras Seconser

Ao Subsecretario Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Para que seja atendida solicitação das Folha79.

Em: 30/07/2019

Patrícia Carvalho
Setor de Compras Seconser

Processo	Data	Rubrica	Folha
040001541/2019	25/06/2019	Bruna de S. Eletherio Assessora - Gabinete SECONSER	92

Ao Departamento Jurídico,

Quanto ao questionamento de fls 78 (verso), letra "c", informamos que:

Ratifico a informação quanto a vantajosidade na prorrogação, em função de que um novo processo licitatório poderia ocasionar a interrupção do serviço prestados em função dos tramites administrativos de regra, ressalvo que a referida Empresa vem prestando o serviço de forma eficiente sem que haja até o momento qualquer fato que desabone essa conduta.

Segue em anexo a documentação atualizada conforme questionamento de fls 78, letra "D".

Em, 31/07/2019

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretario Municipal de Conservação
E Serviços Públicos.
Mat. 1242247-3

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Voltar Imprimir

Décio C. Fillio
Mat. 225.525-7

93

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.598.395/0001-37
Razão Social: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INST DE EQUIP EIRELI
Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 1612 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072303280340788019

Informação obtida em 30/07/2019 14:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

20/1541/19

Décio C. Filho
Mat. 223.525-7

94

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 38299/2019 , que no período de 1977 até 02/04/2019 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **30.598.395/0001-37** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.41305.4**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **TVBM.3120.3011.2565**

Esta certidão tem validade até 30/09/2019 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 03/04/2019 às 09:04:13.0 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 18/06/2019 às 17:02:40.6

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 20/02/2019 - 12:41:

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2019/0000615-7**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 30.598.395/0001-37	**CAD-ICMS** ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/02/2019 AS 12:41:12

VÁLIDA ATÉ: 19/08/2019

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: FLORIANO ADALBERTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0294604-4

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1541/19	25/06/19	Suraimita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	96

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Para providências a seu cargo.

Em, 07 / 08 /2019.

LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
40/1541/19	25/06/19		97

Informamos que em função da carência de oferta de mercado do objeto inicial, justifica-se que excepcionalmente atendemos de forma parcial aos incisos do Artigo 2º do Decreto 12.517/17.

Em:

09/8/19

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos

46/1541/19 Décio C. Filho Mat. 223.523-7 98

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30598395000137

LIV

Data da consulta: 07/08/2019 17:21:58
Data da última atualização: 07/08/2019 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA
Nenhum registro encontrado				

1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2019 às 17:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.598.395/0001-37.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D4B.34F4.1D17.6844

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1541/19	25.615	Déclaro Filho Matr. 223.524	100

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Eu,Dayse Nogueira Monassa, Secretária de Conservação e Serviços Públicos, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Atesto ainda, que a referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei De Diretrizes Orçamentárias.

em 09/8/19

Dayse Monassa
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
40/1541/19	26.6.19	Decio Filho Mat. 223.525-7	101

À Assessoria Jurídica,

Solicito atendimento ao item 2, do Termo de Requisito Mínimo, conforme determinado no Plano de Integridade estipulado pela Controladoria Geral do Município.

Segue cópia da exigência:

TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS (TRM)*
para instrução processual

MODIFICAÇÃO DE CONTRATO

1.INSTRUÇÃO PROCESSUAL

	Requisitos Mínimos – TODOS OS CASOS	FLS.
2	Cópia do edital da licitação realizada.	

Solicito ainda que seja encaminhada cópia da Ordem de Início do Referido Contrato (15/2018).

Em,

Leandro Cecchetti
Controle Interno Setorial

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/541/19	25/06/19	Karina V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	102

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Esclareço que o edital de licitação encontra-se anexado ao processo 040/001023/2018, e esta Assessoria Jurídica, somente mantém arquivado neste setor, em cumprimento da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, os contratos decorrentes ou não de certames licitatórios.

Neste passo, informo, que anexamos ao presente cópia da Ordem de Início de Serviços, conforme solicitado.

Em, 08/08/2019

LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391

040/154s/19 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 103

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. | SECONSER

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CÓPIA

À PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Vimos pela presente determinar a V. Sa. o início da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, constante no processo 040/000638/2018, a partir de 01 de agosto de 2018.

Niterói, 01 de agosto de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Recebido em 01/08/2018
Amanda Teixeira Carvalho

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE INTEGRIDADE PREVINE NITERÓI

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
40/1541/19			104 fls.

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula CONSER

TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS (TRM)* - Nº 10

para instrução processual

MODIFICAÇÃO DE CONTRATO

Base Legal: Decreto nº 11.573/14; ( ) Lei nº 8.666/93; ( ) Lei 10.520/02, Decreto nº 13.269/19.	
Contratada: Conteck Comércio e Serv. de Inst. Equip. EIRELE	
Contrato nº.: 15/2018	**Valor inicial do contrato:**
Objeto da solicitação: fls. 13 Cláusula 1ª.	
Valor do termo aditivo/apostila: R$ 597.030,00 (Pág. 63).	
Prazo contratual transcorrido até o término do instrumento vigente: 103 fls.	
Data final do novo instrumento: 103 fls.	

Fundamento legal da MODIFICAÇÃO CONTRATUAL SOLICITADA (Lei 8.666/93):	
(X) Art. 40, XI – Reajuste contratual por índices – acordo entre as partes.	( ) Art. 65, I – Modificação unilateral pela Administração.
( ) Art. 65, II, "d" – Revisão contratual.	( ) Art. 65, II, "a", "b" ou "c" – outras modificações por acordo entre as partes.

**Os termos aqui exigidos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar.*

NOTA TÉCNICA Nº_____/CONTROLE/SETORIAL DATA:

1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

	Requisitos Mínimos – TODOS OS CASOS	FLS.
1	Manifestação técnica da Administração justificando a necessidade da modificação e demonstrando a superveniência do fato ensejador da alteração contratual e a pertinência entre os serviços originalmente contratados e a dos aditados (acréscimos).	92
2	Cópia do edital da licitação realizada.	102
3	Cópia do contrato e aditivos existentes.	13 a 29

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
40/1541/19			105 fls.

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

Requisitos Mínimos – TODOS OS CASOS			FLS.
4	4.1	Pesquisa de mercado para a devida comprovação da efetiva vantagem de contratação, observados os parâmetros cumulativos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 12.517/2017, ressalvadas as hipóteses de obras ou alterações sem inserção de novo item:	
	a	Consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br ;	90.
	b	Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	89
	c	Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;	—
	d	Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;	84-88
	e	Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado, ou;	89
	4.2	Justificativa da autoridade competente em razão da excepcional não aplicação dos parâmetros cumulativos previstos no item 4.1 (art. 6º do Decreto Municipal nº. 12.517/2017), ou;	91
	4.3	Tabela oficial de preços em razão da não aplicação obrigatória dos parâmetros cumulativos previstos no item 4.1 às obras e aos serviços de engenharia (art. 14º do Decreto Municipal nº. 12.517/2017).	32 à 61
5		Minuta do Termo Aditivo devidamente submetido(a) à aprovação jurídica, incluindo cláusula de que, comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5 da Lei 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.	71 à 72
6		Comprovação das aprovações anteriores pela CPFGF dos respectivos aditivos.	82 e 82(v)
7		Comprovação da manutenção das condições de habilitação do contratado, conforme art. 27, *caput* e incisos, da Lei nº 8.666/1993.	03
8		Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep .	98
9		Certidão Negativa no registro do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do endereço eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php , desde que previsto no edital de licitação.	99
10		Declaração dos Fiscais do contrato ou do responsável quanto à solicitação pleiteada.	92

Processo nº 401541/19	Data	Rubrica	FLS. 106 fls.

Rosecler Neves P. Bittencourt
Assessora Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

	Requisitos Mínimos – TODOS OS CASOS	FLS.
11	Declaração do ordenador de despesas de compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), ressalvados os serviços corriqueiros, usuais, contínuos e permanentes.	100.
12	Previsão de reserva orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da execução contratual no exercício financeiro em curso, nos termos do art.7º, §2º, III e art.14, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93.	80, 81 e 83
13	Solicitação de Compra para o exercício em curso inserida no sistema e-cidade (pré-empenho), segundo o art. 2º do Decreto Municipal nº 11.573/2014.	80, 81 e 83
14	Aprovação pelo Setor Jurídico do órgão ou entidade da Administração Pública.	75 a 78(v).
15	Aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, conforme Decreto nº 11.411/2013, se for o caso.	—
16	Autorização do Gestor.	02

CASOS DE MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

	NO CASO DE REAJUSTE COM BASE EM ÍNDICES (Art. 40, XI, Lei 8.666/93)	
1	Solicitação de reajuste pela contratada.	03
2	Previsão contratual de reajuste e do índice aplicável (arts. 40, XI e 55, III, Lei 8.666/93).	Pág 26. Cláusula 11ª.
3	Demonstração da observância de um prazo mínimo de um ano, contado da proposta ou orçamento, conforme definido definido no edital. (arts. 40, XI e 55, III, Lei 8.666/93).	03
	NO CASO DE MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS - SUPRESSÕES E/OU ACRÉSCIMOS (Art. 65, I, Lei 8.666/93)	
1	Planilha detalhada com valores e percentuais de acréscimo ou redução com observância dos limites quantitativos e/ou qualitativos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93.	—
2	No caso de prestação de serviço ou execução de obra: **projeto básico** referente ao acréscimo (TCU – acórdão 740/2004 – Plenário).	—
3	Aprovação motivada, datada e assinada, do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7, §2º, I da Lei 8.666/93).	—
4	No caso de prestação de serviço ou execução de obra: **orçamento detalhado** em planilhas que expresse a composição de todos os custos unitários da alteração (acréscimo).	—

Processo nº 400154117	Data	Rubrica	FLS. 102

Roseane Alves P. Bittencourt
Assessora Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

REVISÃO CONTRATUAL (Art. 65, II, "d", Lei 8.666/93)		
1	Solicitação de revisão pela contratada, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.	—
2	Manifestação da Administração comprovando a ocorrência de fato justificador da revisão prevista na alínea "d" do art. 65, II da Lei 8.666/93: fato do príncipe, caso fortuito, força maior, fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis.	—
3	Manifestação da Administração comprovando que os fatos repercutiram efetivamente nos preços inicialmente ajustados.	—

OUTRAS MODIFICAÇÕES POR ACORDO ENTRE AS PARTES (Art. 65, II, "a", "b" ou "c" – Lei 8.666/93)			
1	Justificativa da Administração que demonstre a ocorrência de alguma das situações previstas nas alíneas "a", "b" ou "c" do Art. 65, II da Lei 8.666/93, quais sejam:		
	1.1	Substituição da garantia de execução;	—
	1.2	Modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;	—
	1.3	Modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.	—

2. OBSERVAÇÕES

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
060154111/19		Roseane Alves P. Bittencourt Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	108 fls.

DATA:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SETORIAL

Leandro Alves Cecchett
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

3. Encaminhamento do presente processo:

☒ À Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM, com a finalidade de análise prévia das despesas referentes ao termo de modificação de contrato, com valor igual ou superior a R$300.000,00 (trezentos mil reais) anuais, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF, nos termos do art. 2º, II, 1, e §2º, do Decreto Municipal nº 11.573/2014 e art. 3º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

☐ À/ Ao _____, com a devida instrução processual, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

DATA:

ORDENADOR DE DESPESAS

Dayse Macassa
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
40/1541/2019	25/06/19	Rosea	109 fls.

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS (TRM)* - Nº 08
para instrução processual

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Base Legal: Decreto nº 11.573/14; ( ) Lei nº 8.666/93; ( ) Lei 10.520/02, Decreto nº 13.269/19.	
Contratada: Conticke Comércio e Serv. de Inst. Equip. EIRELE.	
Contrato nº.: 15/2013.	**Valor inicial do contrato:** R$ 11.300.000,00
Objeto da solicitação: Fls. 13 - Cláusula 1ª.	
Valor do termo aditivo/apostila: R$ 597.030,00. (Pág. 63).	
Prazo contratual transcorrido até o término do instrumento vigente: 103 fls.	
Data final do novo instrumento: 103 fls.	

Fundamento legal da PRORROGAÇÃO SOLICITADA (Lei 8.666/93):	
( ) Art. 57, I – Prorrogação de projetos cujo produto está contemplado nas metas do PPA.	(X) Art. 57, II – Prorrogação da prestação de serviços executados de forma contínua.
( ) Art. 57, IV – Prorrogação de aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática.	( ) Art. 57, §1º – Prorrogação do prazo de execução, conclusão ou entrega.
( ) Lei. 8.245/91 – Lei do Inquilinato - Prorrogação do prazo de locação.	

**Os termos aqui exigidos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar.*

NOTA TÉCNICA Nº_____/CONTROLE/SETORIAL DATA:

1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

	Requisitos Mínimos – TODOS OS CASOS	FLS.
1	Manifestação técnica da Administração justificando a necessidade da prorrogação.	92
2	Cópia do edital da licitação realizada com previsão de prorrogação.	102
3	Cópia do contrato com previsão de prorrogação e aditivos existentes.	13-29

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
40/1541/19	25/06/19		110 fls.

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

		Requisitos Mínimos – **TODOS OS CASOS**	FLS.
4	4.1	Pesquisa de mercado para a devida comprovação da efetiva vantagem de contratação, observados os parâmetros cumulativos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 12.517/2017, ressalvadas as hipóteses de obras ou alterações sem inserção de novo item:	69 84-88 91
	a	Consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br ;	90.
	b	Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	89
	c	Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;	—
	d	Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;	84-88.
	e	Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado, ou;	89
	4.2	Justificativa da autoridade competente em razão da excepcional não aplicação dos parâmetros cumulativos previstos no item 4.1 (art. 6º do Decreto Municipal nº. 12.517/2017), ou;	94
	4.3	Tabela oficial de preços em razão da não aplicação obrigatória dos parâmetros cumulativos previstos no item 4.1 às obras e aos serviços de engenharia (art. 14º do Decreto Municipal nº. 12.517/2017).	32a 61
5		Minuta do Termo Aditivo devidamente submetido(a) à aprovação jurídica, incluindo cláusula de que, comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5 da Lei 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.	71 à 72
6		Comprovação das aprovações anteriores pela CPFGF dos respectivos aditivos.	82 e 82(v).
7		Comprovação da manutenção das condições de habilitação do contratado, conforme art. 27, *caput* e incisos, da Lei nº 8.666/1993.	03
8		Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep .	98
9		Certidão Negativa no registro do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do endereço eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php , desde que previsto no edital de licitação.	99
10		Declaração dos Fiscais do contrato ou do responsável quanto à solicitação pleiteada.	92

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
40/154/15	25/06/19	Roseane Neves P. Bittencourt Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	111 fls.

	Requisitos Mínimos – TODOS OS CASOS	FLS.
11	Declaração do ordenador de despesas de compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), ressalvados os serviços corriqueiros, usuais, contínuos e permanentes.	100.
12	Previsão de reserva orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da execução contratual no exercício financeiro em curso, nos termos do art.7º, §2º, III e art.14, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93.	80,82 e 83
13	Solicitação de Compra para o exercício em curso inserida no sistema e-cidade (pré-empenho), segundo o art. 2º do Decreto Municipal nº 11.573/2014.	80,82 e 83
14	Aprovação pelo Setor Jurídico do órgão ou entidade da Administração Pública.	75 a 78(v).
15	Aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, conforme Decreto nº 11.411/2013, se for o caso.	—
16	Autorização do Gestor.	02

CASOS DE PRORROGAÇÃO

	NO CASO DE PRODUTO CONTEMPLADO NAS METAS DO PPA (Art. 57, I, Lei 8.666/93)	
1	Comprovação de inclusão do investimento no Plano Plurianual (PPA).	—
2	Proposta de preço demonstrando a manutenção das demais condições avençadas na contratação originária.	—
3	Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.	—
	NO CASO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS (Art. 57, II, Lei 8.666/93):	
1	Manifestação técnica da administração comprovando que o objeto é de execução contínua e justificando a vantajosidade da prorrogação.	92
2	Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.	03
3	Proposta de preço demonstrando a manutenção das demais condições avençadas na contratação originária.	63
4	Informação de prazo total da vigência do contrato, desde sua celebração inicial, contando todas as suas prorrogações, inclusive aquela que se pretende celebrar, está dentro do limite legal de 60 meses.	Pág 14 Cláusula 2ª.

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
40/135111/19	25/06/19	Roseane Neves P. Bittencourt Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	112 fls.

NO CASO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (Art. 57, IV, Lei 8.666/93)		
1	Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.	—
2	Proposta de preço demonstrando a manutenção das demais condições avençadas na contratação originária.	—
3	Informação do prazo total da vigência do contrato, desde sua celebração inicial, contando todas as suas prorrogações, inclusive aquela que se pretende celebrar, está dentro do limite legal de 48 meses.	—
NO CASO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO, CONCLUSÃO OU ENTREGA (Art. 57, §1º, Lei 8.666/93)		
1	Comprovação da ocorrência de algum dos motivos previstos nos incisos I a VI do art. 57, §1º da lei 8.666/93, devidamente autuados em processo.	—
2	Manifestação técnica da administração no sentido de que foram mantidas as demais cláusulas do contrato e foi assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.	—
3	Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação, ressalvados os contratos por escopo.	—
NO CASO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (Lei. 8.245/91 – Lei do Inquilinato)		
1	Manifestação do locatário concordando com a prorrogação do contrato, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.	—
2	Comprovação de que o imóvel permanece destinado às finalidades precípuas da administração.	—
3	Justificativa técnica com a indicação de que as instalações e a localização do imóvel condicionam a sua escolha.	—
4	Preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação da SMU.	—
5	Documentação do locador, cuja atualização seja necessária.	—

Processo nº	Data	Rubrica	FLS
40/1341/19	25/06/19		113 fls.

Roseane Neves P. Bittencourt
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

2. OBSERVAÇÕES

DATA:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SETORIAL

Leandro Alves Cecchett
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

3. Encaminhamento do presente processo:

[X] À Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM, com a finalidade de análise prévia das despesas referentes ao termo de prorrogação de contrato, com valor igual ou superior a R$300.000,00 (trezentos mil reais) anuais, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF, nos termos do art. 2º, II, 1, e §2º, do Decreto Municipal nº 11.573/2014 e art. 3º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

[ ] À/ Ao _____, com a devida instrução processual, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

DATA:

ORDENADOR DE DESPESAS

Mayse Mc nassa
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Recebido 05/08/19
Joelma Maria da Silva
CGM - Matr. 1243742-0

Rebeca Kohn D. Ribeiro
CGM - Mat. 124411-90

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040001541/2019	25/06/2019		114

NOTA TÉCNICA Nº 0404/2019/CGM **DATA: 13/08/2019**

Trata-se de análise acerca da solicitação da SECONSER para celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 015/2018, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário nas instalações esportivas do município de Niterói, realizados pela **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, ao custo total de **R$ 12.397.080,00** (doze milhões trezentos e noventa e sete mil e oitenta reais), incluindo o reajuste de preços.

Considerando as determinações da Portaria CGM nº 04/2019 e o estabelecido no Decreto nº 13269/2019, o órgão encaminhou o processo no dia 09 de agosto de 2019, instruído com o Termo de Requisitos Mínimos (TRM), de utilização obrigatória pelo ordenador de despesas, de forma padronizada e validado pelos responsáveis pelo Controle Interno Setorial e pelo Gestor da pasta.

O TRM tem o objetivo de estabelecer os requisitos mínimos imprescindíveis à instrução dos processos, com critérios quanto à legalidade, transparência, integridade, economicidade, idoneidade, entre outros, o que não exime os órgãos e as entidades da Administração Pública de complementarem a instrução de acordo com as demais legislações aplicáveis à matéria, tempestivamente.

O Contrato nº 015/2018, fls.13/29, foi celebrado em 03 de setembro de 2018, no montante total de **R$ 11.800.000,00** (onze milhões e oitocentos mil reais) e prazo de 12 (doze) meses.

Às fls. 71/72, consta a minuta do Termo Aditivo a ser celebrado entre as partes.

DO ENVIO À CGM

Inicialmente, cabe mencionar que todos os processos cujo objeto seja a prorrogação de prazo devem atender à recomendação contida na Portaria CGM nº 04/2019. Vejamos:

> *"Art 3º - Caberá ao responsável pelo controle interno setorial*
>
> *(...)*
>
> *§1º Em caso de necessidade de prorrogação de contratos ou convênios, os órgãos ou entidades requisitantes deverão encaminhar os processos com* ***antecedência mínima de 60 (sessenta) dias*** *à CGM para avaliação, de forma a possibilitar uma análise mais criteriosa, com cumprimento de todas as etapas internas do Programa Previne".*

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista que se trata de serviço continuado, verifica-se que o prazo total de execução do contrato, até a presente data, encontra-se dentro do limite estabelecido no artigo 57 da Lei

Rebeca Kohn D. Ribeiro
CGM Mat. 124411-90

nº 8.666/1993. Vejamos:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> (...)
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de **preços e condições mais vantajosas** para a administração**, limitada a sessenta meses**.

Vale destacar que o dispositivo acima confere apenas a possibilidade de que o Administrador Público renove tais contratações, analisando cada uma individualmente, caso a caso, sempre buscando condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Assim, trata-se de **ato discricionário** do Administrador, que sempre poderá optar por realizar um novo procedimento licitatório. Já sob a ótica da Contratada, a existência de cláusula contratual prevendo possibilidade de prorrogação de contrato após o término do prazo, configura apenas uma expectativa de direito.

Isso porque a licitação é a regra no âmbito das contratações realizadas pelo Estado, de modo que a renovação contratual, sendo exceção, depende do atendimento dos requisitos legais, bem como da comprovação da efetiva vantagem para a Administração.

Cabe ressaltar que não basta que os preços sejam mais vantajosos, caso as condições de pagamento e execução do contratado não o sejam. É necessário que haja uma conjugação dos dois elementos (preço e condições). Nesse sentido, previamente a qualquer aditamento contratual, é preciso que a Administração demonstre que:

(i) os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória;
(ii) há vantajosidade na prorrogação contratual, à luz do princípio da economicidade;
(iii) as condições de habilitação da empresa contratada estão mantidas; e
(iv) o preço aplicado na prorrogação contratual está em conformidade com aqueles praticados no mercado.

Às fls. 69, a SECONSER informa ter utilizado a Tabela EMOP como referência de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 12.517/2017. Recomenda-se apresentar esclarecimentos, tendo em vista que não se trata de obra ou serviço de engenharia.

Às fls.84/91, foi apresentada pesquisa de preços, porém, sem êxito e às fls. 97, justificativa acerca do não atendimento de todos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 12.517/2017.

No que concerne à documentação de habilitação de fls. 03/11, recomenda-se a atualização previamente à celebração do termo aditivo.

Às fls. 92, a SECONSER informa que os serviços vêm sendo prestados de forma eficiente e atesta a vantajosidade na renovação do contrato em tela.

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040001541/2019	25/06/2019	Rebeca Kohn D. Ribeiro CGM - Mat. 124411-90	116

DOS PREÇOS PRATICADOS

Em consonância com os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, o equilíbrio econômico-financeiro ou equação financeira, é "*a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração*".

Dessa forma, a equação econômico-financeira dos contratos pode ser comparada a uma balança em que, de um lado, estão os compromissos assumidos pela empresa contratada e, de outro, o valor a ser pago pelo contratante. Ocorre que a oscilação dos preços em decorrência da inflação pode ocasionar um desequilíbrio, que, muitas vezes, não consegue ser suportado pelo contratado.

O reajuste contratual, assim, tem como objetivo neutralizar os efeitos inflacionários e preservar o equilíbrio econômico-financeiro nas relações contratuais, a fim de permitir que o contrato continue sendo exequível pelo particular, o qual deve ser adequadamente remunerado, auferindo o lucro de sua atividade.

Conforme informações de fls. 26, Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 015/2018, verifica-se que há previsão de reajuste de valores após o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento.

É sabido que o reajuste de preços é uma **faculdade,** que pode e deve ser negociado pelas partes, e deve ser solicitado pela Contratada no momento da prorrogação de vigência dos contratos ou em momento posterior. Nesse sentido, dispõe o Professor e Procurador do Estado do Rio de Janeiro, FLÁVIO AMARAL GARCIA: *"Importante observar que a provocação para o reajuste deve ser do contratado, a quem cabe formular o requerimento pleiteando a aplicação da cláusula contratual. (....) O que não parece razoável é a Administração Pública, **de ofício**, provocar a aplicação do reajuste, eis que, em assim agindo, poderá ser cogitada eventual violação aos princípios da moralidade e impessoalidade (art. 37, caput, da CF) ".*

Às fls. 03, foi juntada aos autos correspondência da Contratada confirmando sua intenção em continuar executando os serviços em questão, desde que os valores fossem reajustados.

Dessa forma, recomenda-se que a SECONSER tente negociar com a Contratada a não implementação do reajuste pretendido. Caso não seja possível, recomenda-se que o órgão informe se, ao realizar a pesquisa de preços/consultar a Tabela EMOP, levou em consideração o preço atualizado do contrato, conforme critérios e índices previstos, comprovando que, mesmo após a majoração do valor, a contratação continua proporcionando efetiva vantajosidade à Administração.

Ademais, recomenda-se que a SECONSER se manifeste acerca dos cálculos apresentados pela Contratada. Conforme os ensinamentos de FLÁVIO AMARAL GARCIA: *"É dever do órgão/entidade analisar detalhadamente as eventuais planilhas econômicas apresentadas pelo contratado, de modo a verificar se a aplicação do índice de reajuste se deu da maneira adequada e tomando por base os valores corretos. Afinal, nenhuma lesão ao erário pode ocorrer com o cômputo do reajuste. "*

Saliente-se que os campos referentes aos requisitos mínimos devem ser preenchidos corretamente com a indicação **somente do número da página** correspondente ao documento

Rebecca Kohn D. Ribeiro CGM Matr. 124411-90

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040001541/2019	25/06/2019		117

anexado aos autos, **devendo ser utilizada sempre a última versão do Termo**, disponibilizada no site da Prefeitura. Ademais, a instrução processual deverá conter **documentação hábil e fidedigna, devidamente assinada pelos responsáveis**, considerando que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos TRMs e das recomendações propostas nesta Nota Técnica poderá acarretar sanções civis, administrativas e penais ao Gestor. Ressalta-se que qualquer alteração deverá ser registrada nos autos, uma vez que poderá ser objeto de futuras auditorias do Tribunal de Contas, bem como auditorias operacionais por parte desta Controladoria

Diante disso, segue para ciência e providências.

Rebecca Kohn Duarte Ribeiro
Auditor Municipal de Controle Interno
Matrícula n°: 1244.119-0

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040001541/2019	25/06/2019	Rebeca Kohn D. Ribeiro CGM Mat. 124411-90	118

Referência: Nota Técnica nº. 0404/2019/CGM **DATA: 13/08/2019**

À SEPLAG,

1. Considerando que a solicitação de compras de fls. 80 abrange apenas parte da despesa prevista para este exercício, o processo não apresenta cobertura orçamentária global. Tendo em vista que o art. 60 da Lei 4.320/1964 veda realização de despesa sem prévio empenho e, ainda, com o objetivo de promover a gestão fiscal planejada e transparente das contas públicas nos termos do art. 1º, §1º da LRF, encaminho o presente para providências quanto ao crédito orçamentário, por ser atribuição dessa Secretaria, com vistas ao encaminhamento à CPFGF.

2.Importante ressaltar que através do Decreto nº 13269/2019 foram instituídos os Termos de Requisitos Mínimos – TRMs, de utilização obrigatória pelo ordenador de despesas, para a devida instrução processual de forma padronizada e com documentação hábil e fidedigna, com critérios estabelecidos quanto a legalidade, transparência, integridade, economicidade, idoneidade, entre outros, o que não exime o ordenador de despesas de complementar a instrução processual.

3. Os campos referentes aos requisitos mínimos de instrução processual devem ser preenchidos corretamente, com a indicação **somente do número da página** correspondente ao documento anexado aos autos. Ademais, deve ser utilizada sempre a última versão do Termo, disponibilizada no site da Prefeitura.

4. No caso de aprovação integral do crédito orçamentário pela SEPLAG e deliberação favorável pela CPFGF nos casos normativamente previstos, é dispensado novo encaminhamento dos autos à CGM visando à apreciação dos valores já liberados para todo exercício.

5. Saliente-se que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos TRMs e das recomendações propostas nesta Nota Técnica poderá acarretar sanções civis, administrativas e penais ao Gestor. Ademais, qualquer alteração deverá ser registrada nos autos, uma vez que poderá ser objeto de futuras auditorias do Tribunal de Contas, bem como auditorias operacionais por parte desta Controladoria.

Cristiane M. R. Marcelino
Controladora Geral do Município
Matr. 240.803-3

Recebemos em 14/08/19 13:30
Cristiane de O. Saraiva Vieira
SEPLAG - Mat.: 239.078-0

Processo nº 040001541/2019	Data 25/06/2019	Rubrica	FLS. 119

NICOLLA RAMOS DA SILVA
Assessora Administrativa
SEPLAG - Mat. 241.457-3

Referência: Nota Técnica nº 0404/2019/CGM

À SEPLAG, para suplementação orçamentária visando complementar o valor previsto para o exercício, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF,

1.Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER
FAVORECIDO CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo
OBJETO: Prorrogação com reajuste do Contrato nº 015/2018, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário nas instalações esportivas do município de Niterói, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2019
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação

VALORES	
CONTRATO: R$ 11.800.000,00	**ADITIVO: R$ 12.397.080,00**
PRAZO: Até 02/09/2019	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL): R$ 12.397.080,00	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA nº 67410: R$ 964.217,33	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: 03 a 30 de setembro de 2019	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 3.099.270,00 (outubro a dezembro de 2019)	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: ------	**ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:** ------
FONTE: 138	**ND:**33.90.39

Tem acréscimo
+ 1,5 Milhão

040001541/19 pag 120

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 065090
PROCESSO DE COMPRA N° 060491

PAULO RAMOS DA SILVA
Assessor Administrativa
SEPLAG - Matr. 1241.451-5

Dados da Compra

Licitação	: /
Modalidade da Licitação	: - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra	: PREGÃO
Prazo de Entrega	:
Observações	:
Cond.de Pagto	:
Outras Condições	:
Proc. Administrativo	: 040001541/2019

Dados da Dotação

Dotação	: 26.01.15.451.0010.4011.3339039000000.00138
Órgão	: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade	: 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ	: 4011 - Conservação E Recuperação De Logradour
Subfunção	: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Prog.	: 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento	: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso	: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira Lei Exploração e P
Destino	:
Característica Peculiar	: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome	: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	**Numcgm**	: 2799
Endereço	: VISCONDE DE SEPETIBA, 935	**Numero**	: 935
Município	: NITEROI-RJ	**Bairro**	: CENTRO
Contato	:	**Telefone**	: (21)3086-9775
CNPJ	: 30.598.395/0001-37		
Complemento	: 1612		
CEP	: 24020206		
FAX	:		

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 67410 03 A 30 SET	964.217,33	964.217,33

RESUMO :
RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 15/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. 03 A 30/09/2019.

TOTAL		**964.217,33**

NITEROI, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

José Leandro R. de Carvalho
SEPLAG - Matr. 1242.096-7

Emissor : joseleandro.jlrc Data: 02/09/2019

040001543/19 127

MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002017
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2019
TIPO: ESTIMATIVA

Este Empenho está sujeito a cota de liquidação. | Acordo : 5360

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção
Reduzido : 11105
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : JOSE LEANDRO RANGEL DE CARVALHO

Dados do Credor:
Nº Credor : 2799 **CNPJ** : 30.598.395/0001-37
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020206
Telefone : (21)3086-9775 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 6023-2 / 0000150-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 060491 SEQ. DO EMPENHO Nº 072887
AUTORIZAÇÃO Nº 65090 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001541/2019

Valor Orçado	24.680.500,00	Saldo Anterior	964.826,15
Valor Empenhado	964.217,33	Saldo Atual	608,82

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (03 A 30 SET) - SOLICITAÇÃO: 67410	964.217,33	964.217,33

RESUMO : RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 15/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. 03 A 30/09/2019.

DESTINO :

TOTAL 964.217,33

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO José Leandro Rangel de Carvalho SEPLAG - Matr. 1242.096-7 VISTO	DATA 02 / 09 / 19 ORDENADOR

Emissor: joseleandro.jlrc Data: 02/09/2019 00:00:00

1ª via

122

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001541/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 04/09/2019
Hora: 17:18
Usuário: BRUNA DE SOUZA ELETHERIO
Público: Sim

Processo : 040001541/2019 **Titular do Processo :** MUNICIPIO DE NITEROI
Data : 25/06/2019 **Hora :** 16:17
Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO **Atendente :** LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
Requerente : SECONSER OF. 512/2019
Observação : INDAGAR EXISTENCIA DE INTERESSE NA RENOVACAO DO CONTRATO Nº 15/2018 CONTECK

Despacho : Ao Departamento Jurídico,
Em prosseguimento.
Em, 04/09/2019.

Bruna de S. Eletherio
Assessora - Gabinete
SECONSER

040/001541/19 123

Sulamita Dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO A EMPRESA CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n° 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco n° 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o n° 28.521.748/0001-59, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de contratada, **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 1612, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37, denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora, **Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 21.699.065-5, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 118.575.097-57, assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo n° 040/001541/2019, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para o prorrogação de prazo e reajuste da prestação de serviços do Contrato n° 015/2018, com fulcro nos artigos 57, II , 40, inc. XI e 55, inc. III, da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o disposto na cláusula primeira do citado contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a partir de 02/09/2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Srª Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, às fls. 02, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Reajuste de Preços: Fica reajustado, o preço sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de 02/09/2019, conforme cláusula décima primeira do contrato 15/2018 e despacho autorizativo da Srª **Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos,** as fls.02 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R$ 12.397.080,00 (doze milhões, trezentos e noventa e sete mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Sulamita dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Programa de Trabalho n.º 260115451.0010.4011
Elemento de Despesa nº 3390.39
Fonte 138

Com cobertura inicial através da nota de empenho n º 002017, no valor de R$ 964.217,33 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos), referente ao período de 03 a 30 de setembro de 2019.
As notas de empenho referentes futuros pagamentos do presente termo aditivo serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício de 2020, correrão por conta do respectivo orçamento.

CLÁUSULA QUINTA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5 º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 02 de setembro de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos Eireli

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/001541/2019	25/06/2019		125

A Fernanda Souto, **(URGENTE)**

Para providenciar a publicação do **Termo Aditivo nº01/2019 ao Contrato nº 15/2018,** que entre si fazem de um lado o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, e do outro a Empresa Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos Eireli.

Após encaminhar para o setor de CPD para o lançamento no SIGFIS.

Em, ____/_____/2019

LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391

...parência e Controle Social correrão por conta dos recursos ...entários municipais.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
...EITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE SETEMBRO DE ...

...IGO NEVES- PREFEITO

...ias
nº 1529/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de ...2019, **LAYS ZOGBI ANDRADE LEITE** do cargo de Assistente B, ...da Secretaria Municipal de Fazenda.

nº 1530/2019- Nomeia **MARIA LUISA FERNANDES CARDOSO** ...xercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de ...da, em vaga da exoneração de Lays Zogbi Andrade Leite, ...ido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

nº 1531/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de ...2019, **ANA CAROLINA FARIA BRITO** do cargo de Assessor A, ...da Secretaria Municipal de Fazenda.

nº 1532/2019- Nomeia **NATÁLIA BRAZIL SILVADO MOREIRA** ...xercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de ...da, em vaga da exoneração de Ana Carolina Faria Brito, acrescido ...atificações previstas na C.I. nº 01/2009.

nº 1533/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de ...201... **ANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA** do cargo de Assessor B, ...da S... etaria Municipal de Ordem Pública.

nº 1534/2019- Considera exonerada, a contar de 01/09/2019, ...**SA CUSTÓDIO DE ANDRADE** do cargo de Assessor B, CC-2, da ...enadoria Especial de Direito dos Animais, da Secretaria Municipal ...io Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido ...ida para cargo incompatível.

nº 1535/2019- Considera nomeada, a contar de 01/09/2019, ...**SHA NOGUEIRA FERREIRA** para exercer o cargo de Assessor B, ...da Coordenadoria Especial de Direito dos Animais, da Secretaria ...pal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em ...da exoneração da Larissa Custódio de Andrade, acrescido das ...ações previstas na C.I. nº 01/2009.

nº 1536/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de ...2019, **FLORA AYMARA DE MAGALHÃES E NOVAL MOURÃO** ...rgo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio ...nte, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

nº 1537/2019- Considera nomeada, a contar de 01/09/2019, ...**SA CUSTÓDIO DE ANDRADE** para exercer o cargo de Assessor ...-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e ...ntabilidade, em vaga da exoneração de Flora Aymara de Magalhães ...al Mourão, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

nº ... .../2019- Considera exonerada, a contar de 01/09/2019, ...**ARA CHRISTINA CARDOSO MUNIZ** do cargo de Assessor B, CC- ...Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter ...omeada para cargo incompatível.

nº 1539/2019- Considera nomeada, a contar de 01/09/2019, ...**ARA CHRISTINA CARDOSO MUNIZ** para exercer o cargo de ...sor A, CC-1, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de ...nce Chalhoub Santos, acrescido das gratificações previstas na C.I. ...2009.

nº 1540/2019- Considerar exonerado, a contar de 01/09/2019, ...**SANDRE AFONSO SAMPAIO** do cargo isolado, de provimento em ...são, de Assessor A, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, do ...ete do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

nº 1541/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de ...2019, **RACHEL CARMONIZ DE MACENA** do cargo de Diretor, DG, ...cretaria Municipal de Ordem Pública.

nº 1542/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de ...2019, **JOÃO CARLOS MARIANO DE ALBUQUERQUE** do cargo ...etor, DG, da Secretaria Executiva.

nº 1543/2019- Considera nomeado, a contar de 01/09/2019, ...**SANDRE AFONSO SAMPAIO** para exercer o cargo de Diretor, DG, ...cretaria Executiva, em vaga da exoneração de João Carlos Mariano ...uquerque, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

nº 1544/2019- EXONERA, a pedido, a contar de 28/08/2019, de ...com o artigo 84, inciso I, da Lei n.º 531, de 18 de janeiro de 1985, ... **DE SOUZA MADUREIRA**, matrícula n.º 1.237.935-2, do cargo de ...AR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 01, do Quadro Permanente, ...nte ao Processo nº 020004409/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA.

EXTRATO Nº 113/2019 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº015/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 02 de Setembro de 2019, por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do contrato. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001541/2019. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 090/000176/2019, relativo a contratação de assessoria para realização de processo seletivo público para a eleição dos Conselheiros Tutelares no município de Niterói, no quadriênio 2020/2023, em atendimento ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto – Anexo I, **homologo o resultado** da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 023/2019**, adjudicando a prestação do serviço ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP – CNPJ nº 13.761.170/0001-30,** no valor total de R$299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais),de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 022/2019

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº **022/2019. PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e **DEGUSTARE & SERVIRE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação institucional, com fornecimento de equipamentos, destinados à alimentação dos abrigos municipais. **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 04/09/2019, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data da assinatura. **VALOR:** R$1.777.694,40 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA**: PT nº 16.72.08.244.0027.4125; CD: 3.3.3.9.0.30.25; Fonte 0.0.1.38, Notas de Empenho nºs: 000164 e 000165. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 780000024/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME 06/ 2019

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:
Artigo 1º: Instituir Comissão Organizadora para a realização da IV Jornada de Alfabetização do Município de Niterói – ***Alfabetização e currículo: a perspectiva discursiva em debate***.
I – Flávia Monteiro de Barros Araujo – Coordenação;
II – Patrícia Gomes Pereira – Coordenação;
III – Silvana Malheiro do Nascimento Gama – Coordenação;
IV – Adjomara Leitão de Souza;
V – Alessandra Mendes Santos;
VI – Ana Maria Borges Freitas;
VII – Ana Regina de Lemos Pelegrino Peixoto;
VIII – Andreia Viana da Silva Diniz;
IX – Anne Rocha de Almeida;
X – Cristiane Custódio de Souza Andrade;
XI – Fernanda Faria Marques da Silva;
XII – Fernanda de Araujo Frambach;
XIII – Marise de Souza Costa Fazziola Mendel;
XIV – Sergio Rafael Barbosa da Silva.
Artigo 2º: Instituir Comissão Científica para a realização da IV Jornada de Alfabetização do Município de Niterói – ***Alfabetização e currículo: a perspectiva discursiva em debate***.
I – Amanda de Sousa Pestana (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
II – Andreia Viana da Silva Diniz (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
III – Carla Sena dos Santos Pinto (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
IV – Cíntia da Luz Rodrigues (Fundação Municipal de Educação de Niterói)
V – Cristiane Custódio de Souza Andrade (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
VI – Cristiane Gonçalves de Souza (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
VII – Eliane [illegible] dos Santos Costa (Fundação Municipal de Educação

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001541/2019	09/09/2019	Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	127

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro que seja encaminhado ao setor de Orçamento para prosseguimento.

Niterói, 09 de Setembro de 2019.

Fernanda Souto
Seconser

Ao Setor de Orçamento
Já incluído no SIGFIS.

José Guilherme Gomes
Agente Administrativo - CPD
SECONSER

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355/2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1541/19

128

ACORDO : 5360 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001541/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
070841

Wanessa Gomes Pereira
Mat. 241.234-4

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 1962 - SECONSER - ASSESSORIA JURÍDICA — Tipo : PREGÃO
Data : 21/10/2019 Val. Aprox.: R$ 1.033.090,00 — P.A. : 040001541/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. OUT/2019.

PROC. ADM: 040/1541/2019
PREGÃO

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
2799	CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CNPJ/CPF: 30598395000137	VISCONDE DE SEPETIBA, 935	NITEROI	(21)3086-9775

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11105/2019 - 26.01.15.451.0010.4011.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: MENSAL NOVO	1.033.090,000000	1.033.090,00

TOTAL		1.033.090,00

NITEROI, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Dayse Monsson
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 066898
PROCESSO DE COMPRA N° 062534

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001541/2019

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.451.0010.4011.33390390000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4011 - Conservação E Recuperação De Logradour
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ
Contato :
Numcgm : 2799
Numero : 935
Bairro : CENTRO
Telefone : (21)3086-9775
CNPJ : 30.598.395/0001-37
Complemento : 1612
CEP : 24020206
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 70841 MENSAL NOVO	1.033.090,00	1.033.090,00

RESUMO :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. OUT/2019.

PROC. ADM: 040/1541/2019
PREGÃO

TOTAL **1.033.090,00**

NITEROI, 21 DE OUTUBRODE 2019.

AUTORIZO

Dayse Monteiro
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

AUTORIZO

Dayse Monteiro
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

VISTO

Dayse Monteiro
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Emissor : estefania.ecro Data: 21/10/2019

040/1541/19

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002500
DATA DE EMISSÃO : 21/10/2019
TIPO : ESTIMATIVA

Este Empenho está sujeito a cota de liquidação. | Acordo : 5360

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11105
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 2799 **CNPJ** : 30.598.395/0001-37
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020206
Telefone : (21)3086-9775 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 6023-2 / 0000150-3

Vanessa Gomes Pereira
Mat. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 062534 SEQ. DO EMPENHO Nº 074672
AUTORIZAÇÃO Nº 66898 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001541/2019

Valor Orçado	24.680.500,00	Saldo Anterior	1.033.698,82
Valor Empenhado	1.033.090,00	Saldo Atual	608,82

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (MENSAL NOVO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 70841	1.033.090,00	1.033.090,00

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM [illegible]O A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE [illegible]TERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 015/2018. OUT/2019.. PROC. ADM: 040/1541/2019. PREGÃO.

DESTINO : TOTAL 1.033.090,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 21 / 10 / 19
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretária Conservação e Serviços Públicos Matrícula 124.256.30	Dayse Monassa Secretária Conservação e Serviços Públicos Matrícula 124.256.30

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1541/19

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 4.2612 131

ACORDO : 5360 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001541/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
072612

Wanessa Gomes Pereira
Mat. 241.234-4

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 1962 - SECONSER - ASSESSORIA JURÍDICA — **Tipo** : PREGÃO
Data : 02/12/2019 **Val. Aprox.:** R$ 1.033.090,00 — **P.A.** : 040001541/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 015/2018. NOV/2019.

PROC. ADM: 040/1541/2019
PREGÃO

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
2799	CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CNPJ/CPF: 30598395000137	VISCONDE DE SEPETIBA, 935	NITEROI	(21)3086-9775

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11105/2019 - 26.01.15.451.0010.4011.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: MENSAL NOVO	1.033.090,000000	1.033.090,00

TOTAL		1.033.090,00

NITEROI, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZO	AUTORIZO	VISTO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV	DIV. DE ABASTECIMENTO	

NITERÓI

MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1541/19

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 068295 132
PROCESSO DE COMPRA N° 064199

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação	: /
Modalidade da Licitação	: - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra	: PREGÃO
Prazo de Entrega	:
Observações	:
Cond.de Pagto	:
Outras Condições	:
Proc. Administrativo	: 040001541/2019

Dados da Dotação

Dotação	: 26.01.15.451.0010.4011.3339039000000.00138
Órgão	: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚ
Unidade	: 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ	: 4011 - Conservação E Recuperação De Logradour
Subfunção	: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Prog.	: 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento	: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso	: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LEI 5X
Destino	:
Característica Peculiar	: 000 - NÃO SE APLICA

Reduz PE1105

Dados do Credor

Nome	: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	**Numcgm**	: 2799	**CNPJ**	: 30.598.395/0001-37
Endereço	: VISCONDE DE SEPETIBA, 935	**Numero**	: 935	**Complemento**	: 1612
Município	: NITEROI-RJ	**Bairro**	: CENTRO	**CEP**	: 24020206
Contato	:	**Telefone**	: (21)3086-9775	**FAX**	:

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 72612 MENSAL NOVO	1.033.090,00	1.033.090,00

RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. NOV/2019. PROC. ADM: 040/1541/2019 PREGÃO

TOTAL		**1.033.090,00**

NITEROI, 02 DE DEZEMBRODE 2019.

AUTORIZO

AUTORIZO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 124.256-30

VISTO

MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1541/19

133

NOTA DE EMPENHO Nº: 002885
DATA DE EMISSÃO : 02/12/2019
TIPO : ESTIMATIVA

Este Empenho está sujeito a cota de liquidação. | Acordo : 5360

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11105
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 2799 **CNPJ** : 30.598.395/0001-37
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020206
Telefone : (21)3086-9775 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 6023-2 / 0000150-3

Wanessa Gomes Pereira - Mat. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 064199 SEQ. DO EMPENHO Nº 076017
AUTORIZAÇÃO Nº 68295 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001541/2019

Valor Orçado	24.680.500,00	Saldo Anterior	1.172.863,57
Valor Empenhado	1.033.090,00	Saldo Atual	139.773,57

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS		
1,00	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (MENSAL NOVO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 72612	1.033.090,00	1.033.090,00

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 015/2018. NOV/2019.. PROC. ADM: 040/1541/2019. PREGÃO.

DESTINO :

TOTAL 1.033.090,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	
VISTO	DATA 02 / 12 / 19
	ORDENADOR

Deyse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Publicos
Matrícula 134.256.30

Deyse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Publicos
Matrícula 134.256.30

MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1541/19

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 73817

134

ACORDO : 5360 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001541/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
073817

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Wanessa Gomes Pereira - Matr. 241.204-4

Dados da Solicitação

Departamento : 1962 - SECONSER - ASSESSORIA JURÍDICA — **Tipo** : PREGÃO
Data : 12/12/2019 **Val. Aprox.:** R$ 1.033.090,00 — **P.A.** : 040001541/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE REFORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. DEZ/2019.

PROC. ADM: 040/1541/2019
PREGÃO

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
2799	CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CNPJ/CPF: 30598395000137	VISCONDE DE SEPETIBA, 935	NITEROI	(21)3086-9775

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11105/2019 - 26.01.15.451.0010.4011.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: MENSAL NOVO	1.033.090,000000	1.033.090,00

TOTAL		1.033.090,00

NITEROI, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

NITERÓI

MUNICÍPIO DE NITERÓI 040/1541/19
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 069272 135
PROCESSO DE COMPRA N° 065353

Wanessa Gomes Pereira - Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001541/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.15.451.0010.4011.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PU
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4011 - Conservação E Recuperação De Logradour
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ
Contato :
Numcgm : 2799
Numero : 935
Bairro : CENTRO
Telefone : (21)3086-9775
CNPJ : 30.598.395/0001-37
Complemento : 1612
CEP : 24020206
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 73817 MENSAL NOVO	1.033.090,00	1.033.090,00

RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE REFORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. DEZ/2019. PROC. ADM: 040/1541/2019 PREGÃO

TOTAL		**1.033.090,00**

NITEROI, 12 DE DEZEMBRODE 2019.

AUTORIZO

Deyse Monteiro
Gestão Administrativa
Matr. 241.234-4

AUTORIZO

Deyse Monteiro
Gestão Administrativa
Matr. 241.234-4

VISTO

Deyse Monteiro
Gestão Administrativa
Matr. 241.234-4

MUNICIPIO DE NITEROI 040/1541/19

RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 003121 136
DATA DE EMISSÃO : 12/12/2019
TIPO : ESTIMATIVA

Este Empenho está sujeito a cota de liquidação. | Acordo : 5360

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11105
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 2799 **CNPJ** : 30.598.395/0001-37
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020206
Telefone : (21)3086-9775 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 6023-2 / 0000150-3

Wanessa Gomes Pereira - Matr. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 065353 SEQ. DO EMPENHO Nº 077016
AUTORIZAÇÃO Nº 69272 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001541/2019

Valor Orçado	24.680.500,00	Saldo Anterior	1.033.090,00
Valor Empenhado	1.033.090,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (MENSAL NOVO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 73817	1.033.090,00	1.033.090,00

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE REFORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 015/2018. DEZ/2019.. PROC. ADM: 040/1541/2019. PREGÃO.

DESTINO : TOTAL 1.033.090,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 12 / 12 / 19
VISTO	ORDENADOR

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 076404 137

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
076404

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO — **Tipo** : PREGÃO
Data : 21/01/2020 **Val. Aprox.:** R$ 8.299.156,33 — **P.A.** : 040001541/2019

Resumo : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. JAN A AGO/2020 E 01/09/2020.**

PROC. ADM: 040/1541/2019
PREGÃO
NOTA TÉCNICA: N° 0404/2019/CGM

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
2799	CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CNPJ/CPF: 30598395000137	VISCONDE DE SEPETIBA, 935	NITEROI	(21)3086-9775

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	SERVIÇO	**Dotação: 11105/2020 - 26.01.15.451.0010.4011.33390390000000.00138** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. JAN A AGO/2020. PROC. ADM: 040/1541/2019 PREGÃO NOTA TÉCNICA: N° 0404/2019/CGM	**1.033.090,000000**	**8.264.720,00**

Continua na Página 2

			TOTAL		**8.264.720,00**

NITEROI, 21 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Bayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Vanessa Gomes Pereira
Mat.: 24/234-4

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	SERVIÇO	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. 01/09/2020.	**34.436,330000**	**34.436,33**
			TOTAL		**8.299.156,33**

040/1541/19

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 071110 139
PROCESSO DE COMPRA N° 067870

Vanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001541/2019

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.451.0010.4011.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PU
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4011 - Conservação E Recuperação De Logradour
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LEI 5
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ
Contato :
Numcgm : 2799
Numero : 935
Bairro : CENTRO
Telefone : (21)3086-9775
CNPJ : 30.598.395/0001-37
Complemento : 1612
CEP : 24020206
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS		
01	1162	8,00	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 76404 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. JAN A AGO/2020.\ \ PROC. ADM: 040/1541/2019\ PREGÃO\ NOTA TÉCNICA: N° 0404/2019/CGM	1.033.090,00	8.264.720,00
02	1162	1,00	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 76404 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. 01/09/2020.	34.436,33	34.436,33

RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO N° 015/2018. JAN A AGO/2020 E 01/09/2020. PROC. ADM: 040/1541/2019 PREGÃO NOTA TÉCNICA: N° 0404/2019/CGM

TOTAL		**8.299.156,33**

NITEROI, 22 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Publicos
Matr 124.256-30

VISTO

040015411/19

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000150 140
DATA DE EMISSÃO : 22/01/2020
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 4011 - Conservação E Recuperação De Logradouros
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11105
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 2799 **CNPJ** : 30.598.395/0001-37
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA,933
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020206
Telefone : (21)3086-9775 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 6023-2 / 0000150-3

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 067870 SEQ. DO EMPENHO Nº 078816
AUTORIZAÇÃO Nº 71110 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001541/2019

Valor Orçado	20.647.067,32	Saldo Anterior	20.647.067,32
Valor Empenhado	8.299.156,33	Saldo Atual	12.347.910,99

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS		
8,00	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 015/2018. JAN A AGO/2020. PROC. ADM: 040/1541/2019 PREGÃO NOTA TÉCNICA: Nº 0404/2019/CGM) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 76404	1.033.090,00	8.264.720,00
1,00	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 015/2018. 01/09/2020.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 76404	34.436,33	34.436,33

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 015/2018. JAN A AGO/2020 E 01/09/2020.. PROC. ADM: 040/1541/2019. PREGÃO. NOTA TÉCNICA: Nº 0404/2019/CGM.

DESTINO : TOTAL 8.299.156,33

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	
VISTO Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30	DATA 22/01/2020 ORDENADOR Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

CONTRA

CAPA